ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS

DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Sábado, 30 de outubro de 2021

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

1 – PROPOSIÇÕES DE LEI
2 – ATAS
2.1 – 25ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
2.2 – Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislativa
3 – ORDEM DO DIA
3.1 – Plenário
4 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
4.1 – Comissões
5 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES
6 – CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO
7 – REQUERIMENTO APROVADO
8 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA
9 – ERRATA

PROPOSIÇÕES DE LEI

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.934

Acrescenta dispositivo à Lei nº 11.335, de 20 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a assistência integral, pelo Estado, à saúde reprodutiva da mulher e do homem.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao art. 1º da Lei nº 11.335, de 20 de dezembro de 1993, o seguinte parágrafo único:

"Art. 1º – (...)

Parágrafo único – O disposto neste artigo se aplica também às mulheres que estão sob custódia no sistema penitenciário estadual.".

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 29 de outubro de 2021.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.935

Acrescenta alínea ao inciso II do art. 59 da Lei nº 11.726, de 30 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a política cultural do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentada ao inciso II do art. 59 da Lei nº 11.726, de 30 de dezembro de 1994, a seguinte alínea "c":

"Art. 59 – (…)

II – (…)

c) estimular a utilização de mecanismos colaborativos de financiamento para a viabilização de projetos culturais.".

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 29 de outubro de 2021.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.936

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ponte Nova o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Ponte Nova imóvel com área de 11.190m² (onze mil cento e noventa metros quadrados), situado no Bairro Guarapiranga-Palmeiras, no Município de Ponte Nova, registrado sob o nº 15.685, a fls. 6 do Livro 3-K, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ponte Nova.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se à oferta de práticas esportivas, culturais e de lazer para a população.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 29 de outubro de 2021.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.937

Autoriza o Poder Executivo a receber em doação os trechos de estrada que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação os trechos da estrada, com extensão total de 40.100m (quarenta mil e cem metros), que liga o Município de Serra do Salitre ao Município de Carmo do Paranaíba, assim especificados:

I – 27.600m (vinte e sete mil e seiscentos metros), do entrocamento com a MG-230 até a ponte do Rio Paranaíba, divisa com o Município de Carmo do Paranaíba;

II – 12.500m (doze mil e quinhentos metros), da ponte do Rio Paranaíba, divisa com o Município de Serra do Salitre, até o Município de Carmo do Paranaíba.

Art. 2º – Os trechos de estrada a que se refere o art. 1º serão incluídos no Sistema Rodoviário Estadual.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 29 de outubro de 2021.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.938

Assegura a estudante da rede pública estadual de ensino, em caso de mudança de domicílio motivada por violência doméstica ou familiar, o direito de transferir-se para unidade de ensino mais próxima da nova residência.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica assegurado a estudante da rede pública estadual de ensino, em caso de mudança de domicílio motivada por ocorrência de violência doméstica ou familiar contra si, sua mãe ou sua representante legal, o direito de transferir-se para unidade de ensino mais próxima da nova residência, nos termos da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

Art. 2º – Para exercício do direito de que trata esta lei, a vaga na unidade de ensino mais próxima da nova residência estará disponível, a qualquer momento, por solicitação do estudante, se maior de idade, ou, se menor de idade, de sua mãe ou sua representante legal, mediante a apresentação de cópia dos seguintes documentos:

I – registro de ocorrência policial com a informação da data, do local e do autor da violência a que se refere o art. 1º;

II – termo de decisão judicial que concedeu medida protetiva, se houver.

Art. 3º – Serão mantidos em sigilo quaisquer dados referentes às crianças e aos adolescentes atendidos por esta lei, sendo permitido seu uso apenas para procedimentos administrativos.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 29 de outubro de 2021.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.939

Acrescenta o art. 6º-A à Lei n° 12.219, de 1º de julho de 1996, que autoriza o Poder Executivo a delegar, por meio de concessão ou de permissão, os serviços públicos que menciona, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º– Fica acrescentado à Lei nº 12.219, de 1º de julho de 1996, o seguinte art. 6º-A:

"Art. 6º-A – Nas vias públicas estaduais, fica vedado o aumento das tarifas dos pedágios nos trechos em que obras de melhoramento estiverem atrasadas.

§ 1º – Para fins do disposto no *caput*, serão consideradas atrasadas as obras que estiverem em desacordo com o cronograma estipulado em instrumento contratual, desde que a responsabilidade pelo atraso seja da concessionária ou permissionária.

§ 2º – O poder concedente deverá reavaliar, na forma e na periodicidade definidas em regulamento, a situação das obras públicas a que se refere este artigo, com vistas a verificar a continuidade ou não dos atrasos que ensejaram a aplicação da vedação de que trata o *caput*.

§ 3º – A vedação de que trata o *caput* não se aplica à variação no valor de tarifa que seja decorrente da recomposição de perdas inflacionárias, nos termos contratualmente previstos, ou da ocorrência de fato superveniente que cause desequilíbrio econômico-financeiro no contrato, desde que não seja de responsabilidade exclusiva da concessionária ou permissionária.".

Art. 2° – A aplicação do disposto nesta lei aos contratos celebrados antes de sua entrada em vigor fica condicionada à adoção de medidas de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro desses contratos, nos termos do § 4° do art. 9° da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

Parágrafo único – Cabe ao poder concedente decidir acerca da conveniência e oportunidade da aplicação do disposto nesta lei aos contratos de que trata o *caput*, condicionada tal aplicação, em qualquer hipótese, à existência de disponibilidade orçamentária e financeira para adoção das medidas de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro desses contratos que se fizerem necessárias.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 29 de outubro de 2021.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.940

Confere ao Município de Cataguases o título de Capital Estadual da Produção Audiovisual.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica conferido ao Município de Cataguases o título de Capital Estadual da Produção Audiovisual.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 29 de outubro de 2021.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.941

Acrescenta a alínea "k" ao inciso I do art. 3º da Lei nº 22.422, de 19 de dezembro de 2016, que estabelece objetivos e diretrizes para a adoção de medidas de atenção à saúde materna e infantil no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentada ao inciso I do art. 3º da Lei nº 22.422, de 19 de dezembro de 2016, a seguinte alínea "k":

"Art. 3º – (…)

I – (…)

k) garantia de acesso aos exames necessários para a detecção de trombofilia em caso de gestante com histórico de tromboembolismo venoso, com ou sem fator de risco recorrente e sem teste de trombofilia prévio, de gestante com histórico familiar de trombofilia hereditária de alto risco em parentes de primeiro grau, de indicação médica e nos casos incluídos em regulamento.".

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 29 de outubro de 2021.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.942

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Montes Claros o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Montes Claros imóvel com área de 3.780m² (três mil setecentos e oitenta metros quadrados), situado no loteamento Cidade Universitária, no Bairro Jardim Morada do Sol, naquele município, e registrado sob o nº 22.422, a fls. 228 do Livro 2-2-AQ, no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Montes Claros.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se à realização de atividades de lazer.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 29 de outubro de 2021.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.943

Estabelece normas de proteção aos consumidores filiados às associações de socorro mútuo no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – As associações de socorro mútuo no Estado obedecerão ao disposto nesta lei, no que se refere às normas de proteção aos consumidores a elas filiados.

§ 1º – Consideram-se associações de socorro mútuo, para os fins do disposto nesta lei, aquelas destinadas a organizar e intermediar o rateio das despesas certas e ocorridas entre seus associados.

§ 2º – Para efeitos desta lei, equiparam-se a consumidores os associados que participam do grupo de rateio e utilizam os serviços prestados pelas associações de socorro mútuo.

Art. 2º – As associações de socorro mútuo ficam obrigadas a:

I – prestar aos associados informações sobre as regras do rateio de despesas realizadas, em observância aos princípios da publicidade, da transparência e da ética;

II – informar, em sua ficha de filiação, seu *site* e seu regulamento:

a) ser uma associação civil que realiza rateio de despesas já ocorridas entre seus associados e que não se confunde com seguro empresarial;

b) que não existe apólice ou contrato de seguro e que as normas são da própria associação e estão contidas em seu estatuto social;

III – informar aos associados, em linguagem clara, a norma criada pela associação referente ao rateio de despesas, por meio de documento escrito, o qual deverá conter:

a) os direitos dos associados quanto às despesas que a associação irá amparar e as que serão excluídas do rateio;

b) os procedimentos de amparo, filiação e desfiliação, bem como os respectivos prazos e obrigações pecuniárias;

c) outras regras que impliquem limitações de direitos dos associados;

IV – promover trabalhos culturais, filantrópicos e afins, inclusive cursos relativos à segurança no trânsito.

Art. 3º – Em caso de descumprimento do disposto nesta lei, a associação de socorro mútuo infratora ficará sujeita às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 29 de outubro de 2021.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.944

Declara de utilidade pública o Instituto Monte Olimpo, com sede no Município de Poços de Caldas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Monte Olimpo, com sede no Município de Poços de Caldas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 29 de outubro de 2021.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.945

Declara de utilidade pública a Liga de Futebol de Pedro Leopoldo, com sede no Município de Pedro Leopoldo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Liga de Futebol de Pedro Leopoldo, com sede no Município de Pedro Leopoldo.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 29 de outubro de 2021.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.946

Declara de utilidade pública a entidade Projeto Social Garotos e Garotas da Vila, com sede no Município de Santa Rita do Sapucaí.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Projeto Social Garotos e Garotas da Vila, com sede no Município de Santa Rita do Sapucaí.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 29 de outubro de 2021.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.947

Declara de utilidade pública a Associação Desportiva Educacional São-Gonçalense Dojo Kun – ADESDK –, com sede no Município de São Gonçalo do Sapucaí.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Desportiva Educacional São-Gonçalense Dojo Kun – ADESDK –, com sede no Município de São Gonçalo do Sapucaí.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 29 de outubro de 2021.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.948

Declara de utilidade pública a entidade Federação Mineira Desportiva dos Surdos, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Federação Mineira Desportiva dos Surdos, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 29 de outubro de 2021.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.949

Declara de utilidade pública a ONG Comunitária Esportiva de Dom Joaquim – OCEDJ –, com sede no Município de Dom Joaquim.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a ONG Comunitária Esportiva de Dom Joaquim – OCEDJ –, com sede no Município de Dom Joaquim.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 29 de outubro de 2021.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.950

Declara de utilidade pública a Associação Projeto Assistencial Laguna – Projal –, com sede no Município de Contagem.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Projeto Assistencial Laguna – Projal –, com sede no Município de Contagem.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 29 de outubro de 2021.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.951

Declara de utilidade pública o Operário Futebol Clube, com sede no Município de Araguari.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Operário Futebol Clube, com sede no Município de Araguari.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 29 de outubro de 2021.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.952

Declara de utilidade pública a Associação dos Maratonistas de Timóteo, com sede no Município de Timóteo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Maratonistas de Timóteo, com sede no Município de Timóteo.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 29 de outubro de 2021.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

ATAS

ATA DA 25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 28/10/2021

Presidência dos Deputados Agostinho Patrus, Alencar da Silveira Jr. e João Magalhães

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.192/2021; encerramento da discussão; votação nominal do projeto, salvo emendas e subemendas; aprovação; votação nominal das Emendas nºs 3, 4, 22, 24, 25, 29, 35, 46, 47 e 49 a 112 e das Subemendas nº 1 às Emendas nºs 1, 2, 23 e 28; aprovação; prejudicialidade das Emendas nºs 1, 2, 23, 28 e 30; votação nominal das Emendas nºs 6 a 21, 27, 31 a 34, 36 a 45 e 48; rejeição – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.191/2021; encerramento da discussão; Suspensão e Reabertura da Reunião; requerimentos do deputado Raul Belém e do deputado André Quintão; deferimento; votação nominal do projeto, salvo emendas, subemendas e destaques; aprovação; votação nominal das Emendas nºs 1 a 7, 11 a 14, 16 a 30, 35 a 72, 74 a 162, 164, 165, 167 a 178, 184 a 206, 212 a 223, 235 a 298, 304 a 313, 361 a 368, 376 a 471, 488 a 523, 525 a 585 e 587 a 589 e da Emenda nº 73 na forma da Subemenda nº 1; aprovação; votação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 183; discursos da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Gustavo Valadares e Hely Tarqüínio; votação nominal da Subemenda nº 1 à

Emenda nº 183; rejeição; votação nominal da Emenda nº 183; rejeição; votação nominal da Emenda nº 586; rejeição; votação nominal das Emendas nºs 8 a 10, 15, 32 a 34, 207 a 211, 224 a 234, 299 a 303, 314 a 316, 318, 320 a 360, 369 a 375, 472 a 487 e 524; rejeição; votação da Emenda nº 179; discursos da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Gustavo Valadares; votação nominal da Emenda nº 179; rejeição; votação nominal da Emenda nº 180; rejeição; votação nominal da Emenda nº 181; rejeição; votação da Emenda nº 182; discursos da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Gustavo Valadares; votação nominal da Emenda nº 182; rejeição; votação da Emenda nº 317; discursos da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Gustavo Valadares; votação nominal da Emenda nº 317; rejeição; votação da Emenda nº 319; discursos da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Gustavo Valadares; votação nominal da Emenda nº 319; rejeição – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 150/2021; aprovação com a Emenda nº 1 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 151/2021; encerramento da discussão; discurso do deputado Cleitinho Azevedo; votação nominal do projeto; aprovação – Declaração de Voto – 3º Fase: Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final: Pareceres de Redação Final da Proposta de Emenda à Constituição nº 59/2020, dos Projetos de Lei nºs 3.192, e 3.191/2021, dos Projetos de Resolução nºs 150 e 151/2021, e dos Projetos de Lei nºs 1.357 e 2.229/2015, 4.372 e 4.797/2017, 5.049/2018, 554 e 955/2019, 1.700/2020, 2.744 e 3.056/2021; aprovação – Declarações de Voto – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Doutor Jean Freire – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Arnaldo Silva – Bartô – Beatriz Cerqueira – Bernardo Mucida – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Bruno Engler – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarqüínio – Inácio Franco – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Leonídio Bouças – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Professor Irineu – Rafael Martins – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado João Magalhães) – Às 10h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

– O deputado Betão, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O presidente (deputado Agostinho Patrus) – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.192/2021, do governador do Estado, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2020-2023 – para o exercício de 2022. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 3, 4, 22, 24, 25, 29 e 35, apresentadas por parlamentares; com as Emendas nºs 1, 2, 23 e 28, na forma das respectivas Subemendas nº 1; com as Emendas nºs 46 e 47, apresentadas pela Comissão de Participação Popular; e com as Emendas nºs 49 a 112, que apresenta; e pela rejeição das Emendas nºs 6 a 21, 27, 31 a 34, 36 a 45 e 48. As Emendas nºs 5 e 26 foram retiradas pelos autores. As Emendas nºs 1, 2, 23 e 28 ficam prejudicadas pela aprovação das respectivas subemendas. Com a aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 23, fica prejudicada a Emenda nº 30. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emendas e subemendas.

– Registram "sim":

Alencar da Silveira Jr. – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Arnaldo Silva – Beatriz Cerqueira – Bernardo Mucida – Betão – Betinho Pinto Coelho – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Coronel Henrique – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Doutor Paulo – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarqüínio – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leninha – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Professor Irineu – Repórter Rafael Martins – Rosângela Reis – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Registrem-se os votos "sim" dos deputados Bosco, Cleitinho Azevedo, Coronel Sandro, Dalmo Ribeiro Silva, Doutor Jean Freire, Duarte Bechir, Guilherme da Cunha, João Vítor Xavier, Leonídio Bouças, Roberto Andrade, Sávio Souza Cruz e Virgílio Guimarães. Portanto, votaram "sim" 48 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emendas e subemendas. Em votação, as emendas e subemendas com parecer pela aprovação.

– Registram "sim":

Alencar da Silveira Jr. – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Arnaldo Silva – Beatriz Cerqueira – Bernardo Mucida – Betão – Betinho Pinto Coelho – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leninha – Leonídio Bouças – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Professor Irineu – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Registrem-se os votos "sim" dos deputados Bartô, Carlos Henrique e Hely Tarqüínio. Portanto, votaram "sim" 48 deputados. Não houve voto contrário. Estão aprovadas as Emendas nºs 3, 4, 22, 24, 25, 29, 35, 46, 47 e 49 a 112 e com as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 1, 2, 23 e 28. Com a aprovação das Subemendas nº 1 às Emendas nºs 1, 2, 23 e 28 ficam prejudicadas as respectivas emendas. Com a aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 23, fica prejudicada a Emenda nº 30. Em votação, as emendas com parecer pela rejeição.

– Registram "sim":

Bartô – Hely Tarqüínio.

– Registram "não":

Alencar da Silveira Jr. – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Arnaldo Silva – Beatriz Cerqueira – Bernardo Mucida – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Carlos Henrique – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leninha – Leonídio Bouças – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Professor Irineu – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Retifiquem-se os votos dos deputados Bartô e Hely Tarqüínio para "não". Portanto, votaram "não" 49 deputados. Não houve voto favorável. Estão rejeitadas as Emendas nºs 6 a 21, 27, 31 a 34, 36 a 45 e 48. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 3.192/2021 com as Emendas nºs 3, 4, 22, 24, 25, 29, 35, 46, 47 e 49 a 112 e com as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 1, 2, 23 e 28. À Comissão de Redação.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.191/2021, do governador do Estado, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2022. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 7, 11 a 14, 16 a 30, 35 a 72, 74 a 109, 116 a 162, 164, 165, 167 a 178, 184 a 206, 212 a 223, 235 a 247, 250 a 279, 286 a 298, 304 a 313, 361 a 368, 376 a 471, 488 a 523 e 525 a 583, apresentadas por parlamentares; com as Emendas nºs 73 e 183, apresentadas por parlamentares, na forma das respectivas Subemendas nº 1; com a Emenda nº 584, da Comissão de Participação Popular; com as Emendas nºs 248 e 249, apresentadas pelo Bloco Democracia e Luta; com as Emendas nºs 280 a 285, apresentadas pelo Bloco Minas são Muitas; com as Emendas nºs 110 a 115, apresentadas pelo Bloco Deputado Luiz Humberto Carneiro; e com as Emendas nºs 585 a 589, que apresenta; e pela rejeição das Emendas nºs 8 a 10, 15, 32 a 34, 179 a 182, 207 a 211, 224 a 234, 299 a 303, 314 a 360, 369 a 375, 472 a 487 e 524. As Emendas nºs 31, 163 e 166 foram retiradas pelos autores. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência suspende a reunião por 30 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos. Vêm à Mesa requerimento do deputado Raul Belém em que solicita a votação destacada das Emendas nºs 183 e 586 e da Subemenda nº 1 à Emenda nº 183; e requerimento do deputado André Quintão em que solicita a votação destacada das Emendas nºs 179, 180, 181, 182, 317 e 319. A presidência defere os requerimentos, de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno.

A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emendas, subemendas e destaques.

– Registram "sim":

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Arnaldo Silva – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Carlos Henrique – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana –

Gustavo Valadares – Hely Tarqüínio – Inácio Franco – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Leonídio Bouças – Marquinho Lemos – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Professor Irineu – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram "sim" 51 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emendas, subemendas e destaques. Em votação, as emendas e subemendas com parecer pela aprovação, salvo destaques.

– Registram "sim":

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Arnaldo Silva – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Carlos Henrique – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarqüínio – Inácio Franco – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Leonídio Bouças – Marquinho Lemos – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Professor Irineu – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram "sim" 51 deputados. Não houve voto contrário. Estão aprovadas as Emendas nºs 1 a 7, 11 a 14, 16 a 30, 35 a 72, 74 a 162, 164, 165, 167 a 178, 184 a 206, 212 a 223, 235 a 298, 304 a 313, 361 a 368, 376 a 471, 488 a 523, 525 a 585 e 587 a 589 e a Emenda nº 73 na forma da Subemenda nº 1. Votação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 183. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Beatriz Cerqueira.

A deputada Beatriz Cerqueira – Presidente, bom dia. Bom dias aos colegas parlamentares, às colegas parlamentares. Este destaque foi feito pelo bloco do governo, mas nos cabe a tarefa da defesa da subemenda, conforme parecer na comissão do presidente da FFO.

Posso trazer aqui várias linhas de argumentação, pois estamos falando do Fundeb e do projeto Somar. Todos os colegas sabem o meu posicionamento em relação ao projeto Somar. Tivemos a oportunidade, há poucos dias, de debater o veto do governador à proibição de transferência da gestão das escolas para organização social. Então, todo o debate e o nosso posicionamento os colegas já conhecem.

O que quero trazer aqui, hoje, é a importância de aprovarmos essa subemenda, que é, sobretudo, uma proteção aos recursos públicos do Fundeb. E a linha de raciocínio que quero trazer é a legislação. Quero começar informando a todos os colegas que, para este ano, para os três editais que o governo lançou para a gestão por OS de duas escolas de Belo Horizonte e uma escola em Sabará, o governo indicou nos editais recursos do Tesouro, não indicou recursos do Fundeb. Se lermos os editais, estará lá em cada um deles a dotação com a fonte do recurso. A fonte do recurso é o Tesouro.

Então, espanta-me primeiro o governo, em 2022, querer mudar aquilo que ele já anunciou nos editais, cujo resultado já está homologado. Quem ganhou sabe que receberá mais de R$50.000.000,00, em cinco anos, de recursos do Tesouro. Para 2022, qual não foi a nossa surpresa, quando o governo apresentou o projeto Somar na peça orçamentária, destinando cerca de R$11.000.000,00 de dentro do Fundeb. Por que a nossa discordância de que a organização social será paga por recursos do Fundeb? Ele tem uma dinâmica e um mecanismo próprio de fiscalização, tem o controle social. Sabemos que todos os nossos municípios têm conselhos municipais que fazem um acompanhamento dos recursos do Fundeb. Busquei na avaliação de tribunais de contas de outros estados essa situação de OSs com dinheiro público e busquei também na legislação federal que regulamentou o Fundeb. Então, é isso que quero compartilhar com os colegas parlamentares aqui.

Primeiro, quero compartilhar já uma avaliação do Tribunal de Contas do Estado da Bahia num relatório e parecer prévio de contas do Estado em relação à execução de contrato de gestão da Associação do Centro de Educação Tecnológica do Estado da Bahia, que foi a organização social vencedora para os editais do Somar aqui. Lá na Bahia, a OS, utilizando recurso público... O Tribunal de Contas, ao fazer essa análise, identificou, entre vários problemas – vou ler os principais –, que: (– Lê:) "A organização social não apresentou os registros contábeis com as despesas operacionais de forma segregada, impossibilitando a apuração dos resultados individualizados; verificou deficiência no controle patrimonial; não apresentação de consolidação dos relatórios técnicos sobre os resultados alcançados pela organização social na execução do contrato."

Se pegarmos a Lei nº 14.113, de 23/12/2020, que regulamenta exatamente os recursos do Fundeb, estabelece controle social, mínimo de 70% para pagamento dos profissionais do magistério e toda a dinâmica de utilização dos recursos do Fundeb, a forma de controle social, o repasse de recursos que é em conta única, não é possível conciliar com organização social.

Temos muitas demandas. O Estado de Minas Gerais tem muitas dívidas com a educação. Estamos no meio de um balanço do Plano Estadual de Educação, em que o governo não cumpriu meta nenhuma, e, portanto, retirar recursos do Fundeb para repasse, para organização social, além de constituir, na nossa avaliação, ilegalidade, é temerário em relação à fiscalização, ao controle social, retira recursos que precisam ser investidos na educação básica.

Então, por essas considerações, eu queria pedir aos colegas parlamentares que analisassem e votassem favoravelmente à subemenda. Ela é importante para o controle social e para garantir os recursos do Fundeb sendo aplicados na educação básica e não sendo repassados à organização social. São essas as considerações, presidente. Obrigada.

O presidente – Muito obrigado. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Gustavo Valadares.

O deputado Gustavo Valadares – Rapidamente, deputadas e deputados.

Mais uma vez, a deputada Beatriz tem legitimidade para tratar do assunto, reconheço a liderança dela no segmento.

Agora, mais uma vez, é querer mudar uma votação que já tivemos na semana passada. Quando mantivemos o veto e mantivemos a possibilidade de o Estado buscar uma nova alternativa à educação pública em Minas Gerais, definimos que esse pode ser um caminho. O que a deputada está propondo é mais uma vez dificultar que o Estado busque alternativas para melhorar a qualidade da educação em nosso estado. Por essa razão, encaminho o voto "não" para podermos então votar contra o relator neste caso, para que não engessemos essa proposta do governo do Estado. É isso. Voto "não".

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, deputado Hely Tarqüínio.

O deputado Hely Tarqüínio – Quero encaminhar aqui o voto "sim", porque já temos uma educação precária. Se passar para a mão... Esse é o primeiro momento. Sempre OS ou algum dispositivo ou alguma forma de colocar dinheiro público na mão de particular. Não podemos mais conviver com isso.

Então, desde o ensino primário até a universidade, vejam bem, temos sempre um gasto mínimo constitucional. Cortam-se as verbas federal e estadual. O governo fazendo gracinha. Lá em Patos agora estão dando R$15.000.000,00 para a UFU, uma universidade federal, para fazer a construção do edifício. E a pesquisa em Minas Gerais vai precisar muito do dinheiro público para vendermos capital intelectual, gente. O Brasil está vivendo só de commodities. E tudo isso é falta de educação. A dificuldade de todas as famílias é exatamente ter uma educação de qualidade, digo principalmente os mais humildes. De repente, o governo está buscando iniciativa de proteger a iniciativa privada, porque são os grandes que cuidam da educação neste país no setor privado. Então, eu encaminho "sim" em nome do povo que sofre, das famílias pobres, humildes, que precisam educar seus filhos.

O presidente – Em votação, a Subemenda nº 1 à Emenda nº 183.

– Registram "sim":

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Beatriz Cerqueira – Betão – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Cleitinho Azevedo – Delegado Heli Grilo – Doutor Jean Freire – Hely Tarqüínio – Inácio Franco – Leninha – Marquinho Lemos – Sávio Souza Cruz – Ulysses Gomes.

– Registram "não":

Antonio Carlos Arantes – Arnaldo Silva – Bartô – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Carlos Henrique – Celise Laviola – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Fernando Pacheco – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leonídio Bouças – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Professor Irineu – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Thiago Cota – Tito Torres – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram "sim" 15 deputados; votaram "não" 33 deputados, totalizando 48 votos. Está rejeitada a Subemenda nº 1 à Emenda nº 183. Em votação, a Emenda nº 183.

– Registram "sim":

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Beatriz Cerqueira – Betão – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Cleitinho Azevedo – Delegado Heli Grilo – Doutor Jean Freire – Hely Tarqüínio – Inácio Franco – Leninha – Marquinho Lemos – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães.

– Registram "não":

Antonio Carlos Arantes – Arnaldo Silva – Bartô – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Carlos Henrique – Celise Laviola – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leonídio Bouças – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Professor Irineu – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Zé Guilherme – Zé Reis.

– Registra "branco":

Alencar da Silveira Jr.

O presidente – Votaram "sim" 15 deputados. Votaram "não" 39 deputados. Houve 1 voto em branco. Está rejeitada a Emenda nº 183. Em votação, a Emenda nº 586.

– Registram "sim":

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Beatriz Cerqueira – Betão – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Doutor Jean Freire – Inácio Franco – Leninha – Marquinho Lemos – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães.

– Registram "não":

Arnaldo Silva – Bartô – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Carlos Henrique – Celise Laviola – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leonídio Bouças – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Professor Irineu – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram "sim" 13 deputados; votaram "não" 38 deputados, totalizando 51 votos. Está rejeitada a Emenda nº 586. Em votação, as emendas e subemendas com parecer pela rejeição, salvo destaques.

– Registram "sim":

Alencar da Silveira Jr. – Hely Tarqüínio.

– Registram "não":

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Arnaldo Silva – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Carlos Henrique – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Inácio Franco – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Leonídio Bouças – Marquinho Lemos – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Professor Irineu – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Retifiquem-se os votos dos deputados Alencar da Silveira Jr. e Hely Tarqüínio para "não". Portanto, votaram "não" 55 deputados. Não houve voto favorável. Estão rejeitadas as Emendas nºs 8 a 10, 15, 32 a 34, 207 a 211, 224 a 234, 299 a 303, 314 a 316, 318, 320 a 360, 369 a 375, 472 a 487 e 524. Votação da Emenda nº 179. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Beatriz Cerqueira.

A deputada Beatriz Cerqueira – Presidente e colegas, eu vou fazer já a defesa das próximas três emendas que estão destacadas, explicando o seu conteúdo e o seu histórico. A Emenda nº 179 é uma emenda autorizativa que nós já aprovamos para o orçamento de 2021. Nós estaríamos autorizando o Estado, sempre que necessário, para atender ações da Secretaria de Estado da Saúde, da Educação, da Uemg, da Unimontes e da Fapemig, no caso da insuficiência de receita ou da reserva de contingência. Para atender esses setores, essas secretarias, nós estamos autorizando o Estado a deduzir das questões relacionadas à despesa decorrente de isenção, anistia, transação, remissão, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia. É uma emenda autorizativa que já consta no orçamento de 2021; é um fôlego para que, tanto na área da saúde, quanto na área da educação – e também na nossa Fapemig, Uemg e Unimontes –, caso haja insuficiência de recurso, o Estado já esteja autorizado a deduzir das anistias para atender a essas áreas.

A Emenda nº 180 – eu já vou fazer a defesa, assim como a da Emenda nº 179, pedindo o voto favorável – também é uma emenda autorizativa que nós já aprovamos para 2021. Então na legislação, no orçamento de 2021, já consta essa autorização para, na apuração do percentual do MDE – a manutenção e o desenvolvimento do ensino –, que é uma prerrogativa constitucional, caso haja saldo remanescente, o Estado priorize investimentos em remuneração, aperfeiçoamento e valorização dos servidores públicos que integram as carreiras da educação, que são oito. Então, é uma emenda autorizativa, como nós já fizemos em 2021, e nós a reapresentamos porque, no orçamento, não existe essa política de investimento, remuneração, aperfeiçoamento e valorização dos servidores públicos que integram as oito carreiras da educação. É uma emenda, então, autorizativa.

A Emenda nº 181 foi uma iniciativa na perspectiva de que, quando veio o anúncio do contingenciamento dos recursos para o Centro Nacional de Vacinas da UFMG, nós pudéssemos autorizar o Estado a realocar o recurso necessário para que esse centro não ficasse inviabilizado em função do contingenciamento do orçamento federal. Então, mais uma vez, essa é uma política na área da saúde e na área de vacinas. A questão do Centro Nacional de Vacinas é extremamente importante para todos nós, então a nossa emenda cumpre a tarefa de autorizar o Estado a fazer esse remanejamento de recursos.

Então, as Emendas nºs 179, 180 e 181, de que faço o encaminhamento para sua aprovação, são emendas autorizativas; duas delas, nós já aprovamos para o orçamento de 2021, e digo aos colegas que são importantes para os setores se verem representados no orçamento. No caso da Emenda nº 179, são diversas áreas: educação, saúde, Fapemig, Uemg e Unimontes; e, no caso da Emenda nº 180, trata-se da política de investimento, remuneração, aperfeiçoamento e valorização de saldo remanescente, traduzindo, daquilo que

ficar a mais – que o Estado tenha essa prioridade. São três emendas autorizativas para as quais peço o voto favorável dos colegas parlamentares. Duas delas, nós já aprovamos para a Lei Orçamentária de 2021.

São essas as considerações, presidente. Estou pedindo o voto favorável. São todas autorizativas, portanto é discricionário o Estado executá-las ou não, mas acho que a gente cumpre um papel importante como Poder Legislativo dialogando com assuntos e com áreas que são importantes: educação, saúde, pesquisa, investimento no Centro Nacional de Vacinas, a nossa Uemg, a nossa Unimontes. São essas as considerações, e peço o voto favorável dos colegas parlamentares à Emenda nº 179, à Emenda nº 180 e à Emenda nº 181. Obrigada, presidente.

O presidente – Muito obrigado, deputada Beatriz Cerqueira. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Gustavo Valadares.

O deputado Gustavo Valadares – Presidente, deputadas e deputados, seguiremos, em homenagem ao belíssimo trabalho, muito bem desempenhado pelo relator da matéria, deputado Hely Tarqüínio... Votaremos com o relator, votaremos pela rejeição desta emenda destacada, votaremos "não".

O presidente – Em votação, a Emenda nº 179.

– Registram "sim":

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Beatriz Cerqueira – Betão – Celinho Sintrocel – Doutor Jean Freire – Leninha – Marquinho Lemos – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães.

– Registram "não":

Alencar da Silveira Jr. – Arnaldo Silva – Bartô – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Carlos Henrique – Cássio Soares – Celise Laviola – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarqüínio – Inácio Franco – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leonídio Bouças – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Professor Irineu – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram "sim" 10 deputados. Votaram "não" 40 deputados. Está rejeitada a Emenda nº 179. Em votação, a Emenda nº 180.

– Registram "sim":

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Beatriz Cerqueira – Betão – Celinho Sintrocel – Doutor Jean Freire – Leninha – Marquinho Lemos – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães.

– Registram "não":

Antonio Carlos Arantes – Arnaldo Silva – Bartô – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Celise Laviola – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarqüínio – Inácio Franco – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leonídio Bouças – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Professor Irineu – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram "sim" 10 deputados; votaram "não" 37 deputados, totalizando 47 votos. Está rejeitada a Emenda nº 180. Em votação, a Emenda nº 181.

– Registram "sim":

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Beatriz Cerqueira – Betão – Celinho Sintrocel – Doutor Jean Freire – Leninha – Marquinho Lemos – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães.

– Registram "não":

Alencar da Silveira Jr. – Antonio Carlos Arantes – Arnaldo Silva – Bartô – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Celise Laviola – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Valadares – Hely Tarqüínio – Inácio Franco – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leonídio Bouças – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Professor Irineu – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram "sim" 10 deputados. Votaram "não" 39 deputados. Está rejeitada a Emenda nº 181. Votação da Emenda nº 182. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Beatriz Cerqueira.

A deputada Beatriz Cerqueira – Presidente, colegas parlamentares, eu vim apresentar a Emenda nº 182. Acho que a Emenda nº 182 dispensa defesa ou argumentação. Ela trata de um direito de mais de 300 mil profissionais da educação, e a nossa tarefa é acrescentar um artigo ao projeto de lei orçamentária autorizando o Estado a proceder a remanejamentos para o pagamento dos reajustes pendentes, resultantes da aplicação das atualizações do valor do Piso Salarial Profissional Nacional dos professores do magistério público da educação básica, de que trata a Lei Federal nº 11.738, de que trata a Lei nº 21.710 e a Constituição do Estado, no seu art. 201. É uma emenda autorizativa que dialoga com uma demanda do maior setor do funcionalismo público estadual, que precisa ver a legislação cumprida e os reajustes do piso atualizados. Isso porque cada um desses reajustes é definido nacionalmente pelos Ministérios da Economia e da Educação.

Então a nossa tarefa é pedir aos colegas o voto pela aprovação, porque aqui eu sou portadora de uma luta que, como a maioria conhece bem, é feita há anos no Estado de Minas Gerais. Todos nós temos professoras, diretoras, auxiliares de serviço, técnicas da educação e as carreiras das superintendências regionais de ensino, pedagogas, nas nossas bases, nos nossos municípios, e acho que não há prejuízo ao Estado nós indicarmos e aprovarmos essa emenda, dizendo da necessidade, da importância e autorizando o Estado a fazer um remanejamento para o cumprimento das atualizações do piso salarial profissional nacional do magistério e das demais carreiras da educação básica, votando favoravelmente a essa emenda. Então quero pedir aos colegas o voto "sim" para que essa emenda seja aprovada e a gente coloque no orçamento do Estado essa autorização ao governo do Estado. São essas as considerações, presidente, para que nós possamos obter êxito e dar essa mensagem importante aos profissionais da educação que aguardam vários reajustes, aguardam a política remuneratória em relação ao seu salário, que tem uma política nacional, e Minas Gerais está atrasada. Como eu já expliquei, é uma emenda autorizativa para que o governo do Estado promova essas atualizações. São essas as considerações, presidente, pedindo o voto favorável de todos os colegas parlamentares.

O presidente – Muito obrigado, deputada Beatriz Cerqueira. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Gustavo Valadares.

O deputado Gustavo Valadares – Mais uma vez, presidente, seguindo o nobre relator da matéria, o deputado Hely Tarqüínio, nós votaremos "não" em homenagem ao relator.

O presidente – Em votação, a Emenda nº 182.

– Registram "sim":

Alencar da Silveira Jr. – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Beatriz Cerqueira – Betão – Celinho Sintrocel – Doutor Jean Freire – Glaycon Franco – Leninha – Marquinho Lemos – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães.

– Registram "não":

Arnaldo Silva – Bartô – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Celise Laviola – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarqüínio – Inácio Franco – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leonídio Bouças – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Professor Irineu – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram "sim" 12 deputados; votaram "não" 37 deputados, totalizando 49 votos. Está rejeitada a Emenda nº 182. Votação da Emenda nº 317. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Beatriz Cerqueira.

A deputada Beatriz Cerqueira – Eu também farei aqui, presidente, a apresentação do conteúdo da Emenda nº 317. A Emenda nº 317 dialoga diretamente com os docentes da Uemg e da Unimontes. Os docentes da Unimontes realizaram uma greve e tiveram um acordo homologado pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, isso ainda na data de 2016. Esse acordo está homologado para o seu cumprimento, e, portanto, após realizarmos atividades, audiências públicas, a escuta dos docentes tanto da Uemg quanto da Unimontes... Nos mais de 1.300 professores da Unimontes, nós temos 452 mestres e 163 doutores. Nós temos, na Uemg, cerca de 1.500 professores – a Uemg com 22 unidades, com toda a importância estratégica para o Estado; tanto a nossa Uemg tem quanto a nossa Unimontes.

O acordo versa basicamente sobre incorporação de gratificações do vencimento básico, aumento no que se refere à dedicação exclusiva. Eu trouxe para que nós tenhamos ciência de qual é o vencimento básico inicial de um professor da educação superior tanto na Uemg quanto na Unimontes: R$885,64. Essa é a tabela da Seplag com o vencimento básico inicial do professor de nível superior de escolaridade. Como nós não podemos gerar despesas para o Executivo, a nossa alternativa, então, foi apresentar uma emenda autorizativa para que o Estado possa atender o acordo que está homologado no Tribunal de Justiça de Minas Gerais. É uma pauta importante para as duas universidades. Com um vencimento básico inferior ao salário mínimo, a gente pode ter um apagão de professores universitários em Minas Gerais. Vejam: mais de 400 mestres e mais de 100 doutores que não veem, na sua carreira, nenhuma política de valorização, além de vários outros benefícios que ainda a Uemg e a Unimontes devem aos seus professores e ao pessoal administrativo. Então, a nossa tentativa é uma emenda autorizativa, de modo que o cumprimento do acordo, homologado pelo Tribunal de Justiça, esteja no nosso orçamento e seja uma diretriz para o governo cumprir em 2022.

São essas as considerações, presidente, pedindo voto favorável à Emenda nº 317, que diz respeito aos docentes da Uemg e da Unimontes para o nosso orçamento em 2022.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Gustavo Valadares.

O deputado Gustavo Valadares – Seguimos com o relator, presidente, votando "não".

O presidente – Em votação, a Emenda nº 317.

– Registram "sim":

Alencar da Silveira Jr. – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Beatriz Cerqueira – Betão – Celinho Sintrocel – Doutor Jean Freire – Gil Pereira – Leninha – Marquinho Lemos – Tadeu Martins Leite – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães.

– Registram "não":

Antonio Carlos Arantes – Arnaldo Silva – Bartô – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Celise Laviola – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarqüínio – Inácio Franco – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leonídio Bouças – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Professor Irineu

– Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tito Torres – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram "sim" 13 deputados; votaram "não" 37 deputados, totalizando 50 votos. Está rejeitada a Emenda nº 317. Votação da Emenda nº 319. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Beatriz Cerqueira.

A deputada Beatriz Cerqueira – Oi, gente! Eu estou quase pedindo desculpas por falar tantas vezes, mas é uma tarefa em que a gente buscou estudar, trazer as pautas para o orçamento; e eu acho que a disputa do orçamento é muito importante – não é? – para vários setores da sociedade. Então, vocês me aguentem aí. É só mais essa emenda, que é a de nº 319; eu quero explicá-la.

A emenda não diz respeito à nenhuma questão financeira nem autorizativa de nenhuma questão financeira. Qual é a questão que nós temos hoje em Minas Gerais? Nós temos hoje, no Estado, dificuldades para o cumprimento da Meta nº 1 do Plano Estadual de Educação, que é a Lei nº 23.197, que é a universalização da educação infantil. Nós temos, no plano, uma meta para que 50% das crianças de zero a 3 anos tenham acesso à educação infantil. A situação de Minas Gerais hoje é de que somente 21,2% dessa faixa etária estão atendidas; faltam 132.699 crianças hoje ter o direito para chegarmos aí à meta de 50% da universalização da educação infantil. Depois, se nós analisarmos os 4 e 5 anos, que é a meta de 100% das crianças de 4 e 5 anos na educação infantil, a situação de Minas é de 80,9% no seu cumprimento; faltam quase 20 mil crianças, 20 mil vagas, portanto, para as crianças terem acesso à educação infantil.

Nós sabemos que União, estados e municípios atuam em regime de colaboração. Art. 8º do Plano Estadual: "O Estado atuará em regime de colaboração com a União, os municípios, visando o alcance das metas". O que nós fizemos aqui? Nós fizemos uma alteração da ação, focando que, no momento do orçamento, que é o atendimento aos municípios, essa colaboração do Estado com os municípios seja direcionada à educação infantil, de modo que o Estado cumpra a finalidade, em regime de colaboração, de fortalecer os municípios para o cumprimento das metas do Plano Estadual de Educação. O recurso destinado já está lá, no orçamento que nós já aprovamos – se eu não me engano, R$74.000.000,00. Já está lá para o atendimento aos municípios; ele continua lá. O que nós estamos propondo com a alteração é o foco para que não fique disperso e sem uma diretriz e possamos ajudar no cumprimento dessa importante meta do Plano Estadual de Educação, focando o atendimento aos municípios, a questão da educação infantil, cujos números não são nada bons, nada razoáveis no Estado de Minas Gerais.

Então, eu peço aos colegas o voto favorável para que nós possamos fortalecer, com uma política no orçamento, o cumprimento do Plano Estadual de Educação nesse diálogo em regime de colaboração com os municípios em relação à Meta de nº 1. Repito: o recurso já existe, continua para a mesma ação, que é o atendimento aos municípios dentro da educação – não é fora. Então, nós estamos dizendo do recurso dentro do Fundeb e que esse recurso, então, fique focado naquilo que é essencial para a gente, no caso para as 132 mil crianças e as mais de 20 mil crianças de 4 e 5 anos.

São essas as considerações. Agradecemos aos colegas a escuta e o voto favorável. Obrigada, presidente.

O presidente – Muito obrigado, deputada Beatriz Cerqueira. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Gustavo Valadares.

O deputado Gustavo Valadares – É apenas para confortar a deputada Beatriz. V. Exa. tem todo o direito de ir à tribuna quantas vezes quiser – viu, deputada Beatriz? V. Exa. não nos cansa.

Encaminho, mais uma vez, acompanhando o relator, usando o argumento dele. Essa é uma matéria do Plano Plurianual de Ação Governamental, que não cabe na LOA. Por essa razão, votaremos "não", acompanhando o relator.

O presidente – Em votação, a Emenda nº 319.

– Registram "sim":

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Celinho Sintrocel – Doutor Jean Freire – Marquinho Lemos – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães.

– Registram "não":

Alencar da Silveira Jr. – Antonio Carlos Arantes – Arnaldo Silva – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Celise Laviola – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarqüínio – Inácio Franco – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leonídio Bouças – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Professor Irineu – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram "sim" 10 deputados. Votaram "não" 39 deputados. Está rejeitada a Emenda nº 319. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 3.191/2021 com as Emendas nºs 1 a 7, 11 a 14, 16 a 30, 35 a 72, 74 a 162, 164, 165, 167 a 178, 184 a 206, 212 a 223, 235 a 298, 304 a 313, 361 a 368, 376 a 471, 488 a 523, 525 a 585 e 587 a 589 e com a Emenda nº 73 na forma da Subemenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 150/2021, da Mesa da Assembleia, que dispõe sobre o Direcionamento Estratégico da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais para o período de 2021 a 2030 e dá outras providências. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram "sim":

Alencar da Silveira Jr. – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Arnaldo Silva – Bartô – Beatriz Cerqueira – Bernardo Mucida – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarqüínio – Inácio Franco – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leninha – Leonídio Bouças – Marquinho Lemos – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Professor Irineu – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram "sim" 51 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram "sim":

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Arnaldo Silva – Beatriz Cerqueira – Bernardo Mucida – Betão – Betinho Pinto Coelho – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarqüínio – Inácio Franco – João Leite – João Magalhães – Leninha – Leonídio Bouças – Marquinho Lemos – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Professor Irineu – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Registre-se o voto "sim" da deputada Laura Serrano. Portanto, votaram "sim" 49 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Resolução nº 150/2021 com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 151/2021, da Mesa da Assembleia, que cria a Procuradoria da Mulher no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Cleitinho Azevedo.

O deputado Cleitinho Azevedo – Bom dia ao Sr. Presidente, a todos os deputados e a todas as deputadas, aos servidores desta Casa e à população mineira.

Quero aqui poder valorizar esse projeto porque é de suma importância a gente poder sempre valorizar as mulheres deste Estado de Minas Gerais. Sr. Presidente, eu queria mais aqui é poder valorizá-lo. A gente sabe que esse projeto é de criação da Mesa, e eu votei em você duas vezes com muito orgulho e voto novamente para o que V. Exa. se candidatar. Eu estou falando isso por algumas coisas que aconteceram ontem: vimos um político da capital aqui falar uma asneira de V. Exa, e a gente fica triste. Eu só queria falar para esse prefeito – com todo respeito a ele também – para ele sair da sua bolha daqui e começar a rodar o Estado para ver se ele tem essa popularidade que acha que tem. Poderíamos sair – eu, ele e você – para ele reconhecer. Gente, a Assembleia hoje, aqui... Hoje eu tenho seguidores no Brasil inteiro, e todas as assembleias de outros estados pedem referência da nossa Assembleia aqui muito por causa de V. Exa.

Eu nunca fui ao gabinete do Agostinho. Devo ter ido lá umas duas vezes durante esse tempo todo para olhar a questão do meu projeto. Nunca pedi nada, nunca bajulei o presidente, nunca puxei o saco dele, porque ele não precisa e eu também não preciso disso. Mas hoje eu quero é só fazer esse discurso aqui para poder valorizá-lo, poder mostrar para esse prefeito aqui, de Belo Horizonte, que tem que ter mais respeito. Porque eu acho o seguinte: em muitas das questões tratadas sobre o coronavírus aqui durante a pandemia foi esta Casa que trabalhou para o Estado, fez muita coisa pelo Estado aqui. E muita coisa por meio de V. Exa., por iniciativa sua. Você sempre foi democrático com todos os 76 deputados aqui, inclusive comigo. Então a gente fica triste de ver uma situação desta como a de ontem: o prefeito de Belo Horizonte fazer o que ele fez aqui, falar uma asneira, uma covardia daquela. Eu queria falar para esse prefeito o seguinte: saia da bolha – ele deveria sair da bolha, a bolha dele aqui é a capital –, vá rodar um bocadinho o interior de Minas Gerais, inclusive, convide o presidente para ir, e vamos ver a sua popularidade e a do presidente – você está entendendo? –, depois de você falar a asneira que falou.

Então eu acho que esta Casa com os 76 deputados deveriam fazer esse apoio ao nosso presidente, que sempre foi democrático com cada um de nós aqui. Eu só estou subindo aqui à tribuna para poder valorizá-lo e dar esse recado para esse prefeito de Belo Horizonte. Saia da bolha, prefeito! Você está achando que está com essa bola toda? Vão rodar Minas Gerais! Inclusive eu quero ir com você. Quero ir lá no Vale do Jequitinhonha; eu quero ir lá no Norte de Minas; eu quero ir lá no Triângulo Mineiro, na Zona da Mata, no Vale do Mucuri; eu quero ir lá no Centro-Oeste. Vamos rodar, vamos sair da bolha. Inclusive vou chamar o presidente para a gente testar a popularidade, quem está mais respeitado aqui em Minas Gerais. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O presidente – Muito obrigado, deputado Cleitinho. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram "sim":

Alencar da Silveira Jr. – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Arnaldo Silva – Beatriz Cerqueira – Bernardo Mucida – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Carlos Henrique – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Coronel

Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Inácio Franco – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leninha – Leonídio Bouças – Marquinho Lemos – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Professor Irineu – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

– Registra "não":

Bartô.

O presidente – Registrem-se os votos "sim" dos deputados Cleitinho Azevedo, Hely Tarqüínio e Sávio Souza Cruz. Portanto, votaram "sim" 53 deputados. Votou "não" 1 deputado. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Resolução nº 151/2021. À Comissão de Redação.

Declaração de Voto

O deputado João Leite – Obrigado, presidente. Sras. Deputadas, Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembleia, todos os servidores que nos acompanham esta manhã, eu queria, Sr. Presidente, compartilhar com esta Casa e com o povo mineiro um sentimento que de alguma forma veio para a minha vida e me fez lembrar meu tempo como atleta. Meu tempo como atleta foi um tempo de muitas alegrias, mas de muitas dificuldades também, porque, com 21 anos de idade, eu tomei uma decisão que transformou a minha vida. Com 21 anos de idade, eu entreguei minha vida para Jesus e passei a frequentar uma igreja. E, no meu coração, havia uma gratidão muito grande pela transformação que Jesus fez na minha vida. Conhecer a igreja, conhecer os irmãos, a juventude da igreja àquela altura trouxe um impacto muito grande à minha vida. Eu me lembro da relação com os outros atletas àquela altura, no vestiário, na concentração, em jogos. Havia no meu coração a vontade muito grande de levar a mensagem de Jesus. Eu me lembro da primeira coisa que fiz, vendo um automobilista, o Alex Dias Ribeiro, que corria na Fórmula 1 e colocava, na lataria do carro de Fórmula 1, uma mensagem: Cristo salva. Eu desejei fazer a mesma coisa na minha camisa do Atlético, de goleiro. Eu jogava. Então, de um lado, havia o escudo do Atlético; do outro lado, essa inscrição: Cristo salva. Eu imaginei que seria uma coisa boa, mas logo veio a proibição. Foi proibida aquela inscrição na minha camisa. A CBF proibiu. Se eu jogasse com a aquela camisa, com aquela inscrição, o Atlético perderia os pontos. Eu tive então de tirar aquela camisa. Foi interessante porque, àquela altura, isso causou um impacto muito grande junto à imprensa. Vieram a Belo Horizonte para me entrevistar. Eu não me esqueço de uma pergunta de um repórter, de uma pergunta final naquela coletiva. Ele disse para mim: "E agora, João Leite? Proibiram Jesus na sua camisa". Naquelas coisas do Espírito Santo de Deus mesmo, eu respondi: "Da minha camisa, eles podem tirar Jesus, mas do meu coração não. Eu vou seguir Jesus". Eu tinha 21 anos de idade. Hoje tenho 66 anos de idade e continuo firme com Jesus. Minha esposa – nós estamos casados há 42 anos – está firme com Jesus. Meus filhos estão firmes com Jesus. Minhas netas estão frequentando a igreja. Nós chegamos a um tempo agora... Depois eu passei a entregar bíblias dentro do campo. Chegou um momento em que eu fui proibido também de entregar bíblias dentro do campo. Mas jogando, Coronel Sandro, na Cortina de Ferro, na Romênia, na Iugoslávia, jogando nos países muçulmanos, eu entregava bíblia para o goleiro adversário, entregava bíblias para os adversários. Eu achava que, naquele tempo, era difícil falar a mensagem de Jesus, posicionar-me, mas vejo que agora a coisa está mais difícil ainda. Nós estamos apoiados – imaginem – na Declaração Universal dos Direitos Humanos, arts. 18 e 19. Depois da morte de 6 milhões de judeus, da morte de muitos homossexuais, de ciganos, veio a Declaração Universal dos Direitos Humanos. O art. 19 da Declaração diz que todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão. Esse direito inclui a liberdade, sem interferência, de ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios, independentemente de fronteiras. O art. 18 fala da liberdade de pensamento, consciência e religião. Esse direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença, a liberdade de manifestar essa religião ou crença pelo ensino, pela prática, pelo culto em público ou em particular. Solicito só mais 1 minuto, Sr. Presidente. O art. 5º

da Constituição Brasileira praticamente copia a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Eu vi, com muita tristeza ontem, em nosso país, em Minas Gerais, uma espécie, Coronel Sandro, deputado Carlos Henrique, de tribunal da inquisição. Um jovem atleta, atleta olímpico, atleta da Seleção Brasileira, Coronel Henrique, fez uma manifestação. Imediatamente reuniu-se um tribunal para julgá-lo e condená-lo sem defesa, um atleta olímpico brasileiro. Lembro-me da minha esposa disputando a Olimpíada em Moscou, capitã da Seleção Brasileira de Voleibol, me contar que tinha de passar por um exame para ver os hormônios, para ver se não ela tinha mais hormônios masculinos. Depois a minha filha, disputando a Olimpíada em Pequim, atleta olímpica também, tinha de passar por esses exames. Hoje as mulheres estão enfrentando homens nas quadras. E isso tudo foi apagado. Queria dizer da minha tristeza. Foi uma noite triste para mim, imaginando o que passou o atleta Maurício de Souza, um herói brasileiro, um atleta olímpico, representou o Brasil, ergueu a bandeira brasileira, vestiu a camiseta da Seleção Brasileira e lhe é imposto um tribunal poderoso, um clube, o Minas Tênis Clube, clube poderoso, empresas, Gerdau e Fiat, a mesma Fiat que abandonou Minas Gerais para ir para Pernambuco. Falei com o deputado Sargento Rodrigues: "Deputado Sargento Rodrigues, temos de trazer o Maurício de Souza na Comissão de Segurança Pública". Ele foi atacado. Constituíram um tribunal de que poderíamos falar, lembrando a história, do Santo Ofício, para julgar, condenar sem defesa. Está na Constituição brasileira: todo ser humano tem direito à defesa. Ele perdeu o emprego dele. Mandaram embora um atleta olímpico! E estamos vendo muitos se manifestando: "É isso mesmo!". É isso mesmo? Rasgamos o nosso país, a nossa Constituição. Somos signatários da Declaração Universal dos Direitos Humanos e vermos um atleta ser sacrificado num altar daqueles que se julgam juízes, donos do pensamento humano, do sentimento fundamental para nós: de família, de propriedade, da nossa fé, da nossa opinião. É isso que estamos vivendo no Brasil hoje. Ou reagimos ou vamos ver onde moramos, a nossa casa, vamos ver – como acontece muitas vezes, na igreja do deputado Carlos Henrique – pessoas nuas no Carnaval ou numa banda que sai em Belo Horizonte invadirem a igreja. E alguns querem dizer que é direito fazer isso. Enfrentamos uma legislação aqui agora que dizia que, se impedíssemos afeto em lugares público, teríamos de pagar uma multa, a igreja teria de pagar uma multa; teríamos de ver os nossos filhos, eu ver as minhas netas na igreja e pessoas trocando carícias lá e, se não permitíssemos isso, receberíamos multa. Tem de mudar, delegado! Delegado Heli, o senhor é um defensor da Constituição. Tem de mudar! Temos de reagir. Não podemos aceitar. Solicito ao deputado Sargento Rodrigues que traga na Comissão de Segurança Pública esse atleta. Ele tem de ser homenageado. Não quero saber o que ele falou. Ele tem o direito de falar, como também temos. Ao impedir a fala de um cidadão brasileiro, mineiro, estamos questionando também o direito de eu estar aqui falando, que é um direito fundamental. É pétreo! É pedra! É isso que defendo. Obrigado, presidente.

3ª Fase

O presidente – Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência passa à 3ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres de redação final.

Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final

O presidente – Parecer de Redação Final à Proposta de Emenda à Constituição nº 59/2020, do deputado Doorgal Andrada e outros, que acrescenta a alínea "l" ao inciso I do art. 106 e o § 10 ao art. 118, ambos da Constituição do Estado. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. À promulgação.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 3.192/2021, do governador do Estado, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2020-2023 – para o exercício de 2022. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 3.191/2021, do governador do Estado, que estima as receitas e fixa as despesas do orçamento fiscal do Estado e do orçamento de investimento das empresas controladas pelo Estado para o exercício

financeiro de 2022. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Resolução nº 150/2021, da Mesa da Assembleia, que dispõe sobre o Direcionamento Estratégico da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais para o período de 2021 a 2030 e dá outras providências. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. À promulgação.

Parecer de Redação Final do Projeto de Resolução nº 151/2021, da Mesa da Assembleia, que cria a Procuradoria da Mulher no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. À promulgação.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.357/2015, da deputada Ione Pinheiro, que cria a Política de Saúde da Mulher Detenta. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. À sanção.

O presidente (deputado Alencar da Silveira Jr.) – Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.229/2015, do deputado Agostinho Patrus, que acrescenta a alínea "c" ao inciso II do art. 59 da Lei nº 11.726, de 30/12/1994, que dispõe sobre a política cultural do Estado de Minas Gerais. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. À sanção.

O presidente (deputado Agostinho Patrus) – Muito obrigado, deputado Alencar da Silveira Jr.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 4.372, do deputado Roberto Andrade, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ponte Nova o imóvel que especifica. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 4.797/2017, do deputado Cristiano Silveira, que dispõe sobre a estadualização de trechos rodoviários que especifica e dá outras providências. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 5.049/2018, do deputado Doutor Jean Freire, que institui prioridade para ocupação de vagas nas escolas públicas para crianças e adolescentes cujas mães se encontrem em situação de violência doméstica ou familiar no Estado. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 554/2019, do deputado Cleitinho Azevedo, que dispõe sobre o congelamento das tarifas dos pedágios de concessionários e permissionários que estiverem com as obras de melhoramento das vias atrasadas. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 955/2019, do deputado Fernando Pacheco, que confere ao Município de Cataguases o título de Capital Estadual da Produção Audiovisual. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.700/2020, do deputado João Leite, que assegura a realização do exame que detecta a trombofilia nas mulheres em idade fértil e dá outras providências. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos.

Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.744/2021, do deputado Carlos Pimenta, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Montes Claros o imóvel que específica. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 3.056/2021, do deputado Mário Henrique Caixa, que dispõe sobre as normas protetivas aos consumidores filiados às associações de socorro mútuo no Estado. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. À sanção.

Declarações de Voto

A deputada Beatriz Cerqueira – Eu quero, presidente, nesta declaração de voto, manifestar o meu apreço e fazer a minha homenagem a todos os servidores e servidoras públicas do nosso país, em especial do Estado de Minas Gerais. Hoje é celebrado o dia do servidor público e da servidora. São pessoas essenciais à prestação do serviço público. Não fossem os servidores e servidoras públicos, nós não teríamos tido a menor condição do acolhimento e do enfrentamento à pandemia, servidoras públicas na área da saúde, na área da pesquisa, da ciência e da tecnologia. Não fossem as nossas professoras, auxiliares de serviço, diretoras, pedagogas, vice-diretoras, nós não teríamos a educação funcionando com qualidade, apesar dos governos que passam por aí. Então, é uma homenagem. Nesta manhã em que nós votamos o orçamento, eu também presto contas aos servidores e às servidoras públicas do nosso trabalho. Buscamos aqui direcionar, apresentar diretrizes no orçamento para o fortalecimento de políticas importantes. Eu começo citando os docentes da Uemg e da Unimontes. Eu tenho muita vergonha do que o governo do Estado pratica de vencimento básico a esses colegas. Nós temos uma dívida enorme com esses professores e professoras, que se dedicam com excelência. São doutores, mestres que têm dedicação exclusiva e não têm o retorno em relação a isso. Pequenas questões que são pequenas para o governo, mas que são importantíssimas para a carreira desses servidores, são empurradas. Hoje é exatamente isso que o governo Zema faz com os docentes da Uemg e da Unimontes. Então, quero prestar contas a esses servidores públicos do nosso trabalho aqui, na Assembleia; prestar contas à categoria da qual eu faço parte, aos trabalhadores em educação. Nós apresentamos demandas hoje, aqui, sobre o piso salarial profissional nacional e continuaremos com as mesmas lutas até que sejamos vitoriosos e vitoriosas. Não há outro caminho. A gente não supera desigualdade e a gente não potencializa o serviço público sem valorizar os servidores e as servidoras públicos. Então, presto contas também aos meus colegas de profissão, a todos que se dedicam à pesquisa pela Fapemig também – nós apresentamos aqui emenda autorizativa, de modo que nós não tenhamos problemas financeiros na execução de projetos de pesquisa via Fapemig. Deixo também o meu abraço aos profissionais da área da saúde – muitos morreram no exercício da sua profissão em função da Covid-19. O nosso agradecimento. A todos os servidores que atuam na área de fiscalização, de tributação das mais diversas áreas da administração direta e indireta, deixo também a minha homenagem e o nosso compromisso reafirmado da luta em defesa dos serviços públicos. Faço especial referência à luta contra a PEC nº 32, uma luta fundamental, porque se pretende, pela PEC nº 32, a destruição dos serviços públicos. Então, no momento em que nós cerramos fileira contra o avanço dessa votação do Congresso, nós estamos defendendo o serviço público de qualidade e os seus servidores. A luta que nós fizemos em relação à reforma da Previdência, em 2020, garantiu a continuidade do Ipsemg, um instrumento importantíssimo para os servidores do Estado. Era desejo do governador, do seu governo, desmembrar e acabar com o Ipsemg, e o nosso trabalho parlamentar contribuiu para a manutenção do Ipsemg. Nós impedimos o avanço da reforma administrativa e sindical no âmbito da Assembleia, porque o governo do Estado enviou PEC e projeto de lei complementar para isso. O nosso trabalho parlamentar contribuiu para que nós impedíssemos o avanço, mais uma vez, de retirada de direitos. Então, ao desejar a todos os colegas o nosso... Ao fazer aqui a nossa homenagem aos

servidores, a gente também presta contas desse trabalho e presta contas do trabalho na disputa do orçamento. O orçamento é uma definição de prioridades, e nós buscamos nesta manhã, aqui, neste Plenário, fazer a disputa do que é prioritário para o Estado, indicando a ele as políticas que precisam ser feitas e a nossa mais importante luta, que é contra o Regime de Recuperação Fiscal. Eu já me posicionei: votarei contra, farei toda a obstrução parlamentar para impedir o avanço de uma proposta que não resolve o problema do Estado e coloca os servidores públicos em uma situação de destruição, assim como todas as políticas públicas para a população, que ficariam inviabilizadas com a aprovação do Regime de Recuperação Fiscal. Então, termino reafirmando o compromisso contra o Projeto de Lei nº 1.202, de adesão ao Regime de Recuperação Fiscal, conforme proposto pelo governo do Estado, e reafirmando a continuidade da nossa luta em defesa dos serviços públicos, das servidoras e dos servidores.

O deputado Bartô – Presidente, muito obrigado. Aqui eu declaro meu voto no projeto que visa criar a Procuradoria da Mulher aqui, na Casa. Enfim, queria justificar mesmo para todos aqueles que me questionam a respeito do meu posicionamento. Aqui este deputado sempre vai enaltecer o indivíduo; aqui este deputado sempre vai votar em prol do indivíduo. Se a gente continuar segregando a população, diferenciando os sexos, diferenciando a orientação sexual, diferenciando cor, o que a gente vai gerar é conflito na sociedade. Por que não há uma procuradoria do homem, então? Por que não? Por aí vai. Então, por isso, votei contra esse projeto. Presidente, também não poderia deixar de tocar no assunto do Minas Tênis Clube, da expulsão do jogador Maurício Souza, de forma praticamente sumária – não é? Foi uma questão de dois ou três dias depois. Realmente é com muita tristeza que vejo isso acontecendo no meu estado, onde qualquer tipo de posicionamento agora é politizado, é radicalizado. E entram aí, sim, muitas disputas de interesse por detrás. Ele é um jogador que faz todo o seu trabalho dentro da quadra, onde exerce a sua profissão e onde devem ser analisados os aspectos. E, é claro, se houver alguma coisa fora das quadras, que venha a comprometer o clube ou a instituição que representa, aquela instituição tem realmente como atuar sobre aquilo. Porém, neste caso, foi emitida uma opinião pessoal do jogador, que constatou que, em quadrinhos infantis voltados para o público infantil, estão trazendo a questão da homossexualidade. É uma questão que enfatiza, mais uma vez, a sexualização das nossas crianças. E vem aquela questão: por que mexer com as nossas crianças? Por que trazer essa questão da sexualidade para as nossas crianças? "Ah, é para a gente poder melhorar a conscientização, o respeito." Não, respeito a gente trata de outra forma; para haver respeito, a gente fala: "Independentemente do que a pessoa for, a gente a respeita". Mas trazer a sexualização para idades tenras é trazer realmente a confusão para essas crianças. Inúmeras pesquisas mostram que a criança que é exposta à sexualização tem uma série de problemas. É notório, é óbvio que, quando alguma criança passa por algum trauma sexual, ela realmente leva aquilo para o resto da vida. Então, por que estão tão imbuídos em fazer essa sexualização das nossas crianças? E o jogador Maurício Souza, a quem mando o meu abraço por colocar a sua cara a tapa, por mostrar o seu posicionamento, por ser uma pessoa que tem um posicionamento na sociedade, coloca da seguinte maneira: "Ah, é só um desenho, então vai vendo onde isso vai parar?". Ele só colocou isso: "Ah, é só um desenho, então vai vendo onde isso vai parar?". Nós estamos falando aqui de sexualização de crianças, então, por que ele não pode emitir a sua opinião de ser contra isso? E aí vem a patota que defende a "homoidolatria" – "homoidolatria" é querer impor o que alguém acha em cima dos outros –, persegue-o e faz com que o jogador perca sua profissão, o seu trabalho. Inclusive, Fiat e Gerdau entraram no meio disso, porque são patrocinadores. Que papel deplorável! E vocês foram se meter! Graças a Deus, nós temos a população também bem mobilizada, entendendo o que está por trás disso. Ela está cada vez mais em polvorosa com isso – e faço já parte de alguns grupos que estão tratando desse assunto. Vamos buscar nos reunir, vamos buscar nos movimentar e fazer com que o Minas entenda o erro que cometeu. Espero que o Minas, instituição de que fui sócio praticamente a minha vida inteira – em minha infância toda, em minha adolescência toda eu estava lá no Minas –, possa repensar a postura que tomou e ver a cagada que fez. Simplesmente, a população está se empenhando nisso, e vai haver mais ações nesse sentido. A gente conta com isto mesmo: uma sociedade ativa, fazendo acontecer os valores que devem imperar. E, sexualização de crianças, não! Não mexam com as nossas crianças. Obrigado, presidente.

Encerramento

O presidente – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a especial também de hoje, às 19 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA EM 28/10/2021

Presidência do Deputado Doutor Jean Freire

Sumário: Comparecimento – Falta de Quórum.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Doutor Jean Freire – André Quintão – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Delegado Heli Grilo – Fernando Pacheco – João Leite – Laura Serrano – Neilando Pimenta – Professor Irineu – Sávio Souza Cruz – Tito Torres – Ulysses Gomes.

Falta de Quórum

O presidente (deputado Doutor Jean Freire) – Às 14h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as deputadas e os deputados para a especial de logo mais, às 19 horas, nos termos do edital de convocação.

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA DA 93ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 3/11/2021

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

2ª Fase

(das 16h15min em diante)

(Regimental)

3ª Fase

Pareceres de redação final.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Saúde

Nos termos regimentais, convoco os deputados Doutor Wilson Batista, André Quintão, Carlos Pimenta e Doutor Paulo, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 3/11/2021, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os pareceres para o turno único dos Projetos de Lei nºs 2.731/2015, do deputado Inácio Franco, e 4.936/2018, do deputado Leandro Genaro, de discutir e votar o parecer para o 2º turno do Projeto de Lei nº 4.479/2017, do deputado Arlen Santiago, de discutir e votar os pareceres para o 1º turno dos Projetos de Lei nºs 896/2015, do deputado Gil Pereira, 1.148/2019, do deputado Mauro Tramonte, 1.493/2020, do deputado Doutor Jean Freire, 2.497/2021, do deputado João Leite, de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 9.251/2021, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, 9.359/2021, do deputado Doutor Paulo, 9.400/2021, do deputado Elismar Prado, e 9.408/2021, do deputado Doutor Jean Freire, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2021.

João Vítor Xavier, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco a deputada Delegada Sheila e os deputados Bruno Engler, Delegado Heli Grilo e João Leite, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 3/11/2021, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 9.526, 9.537, 9.540 e 9.541/2021, do deputado Sargento Rodrigues, de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater os reflexos da Emenda à Constituição Federal nº 104, de 2019, no ordenamento jurídico estadual, notadamente no que diz respeito à criação da Polícia Penal e sua necessária regulamentação.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2021.

Sargento Rodrigues, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da CPI da Cemig

Nos termos regimentais, convoco a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Professor Cleiton, Hely Tarqüínio, Sávio Souza Cruz, Zé Guilherme e Zé Reis, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 3/11/2021, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2021.

Cássio Soares, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Nos termos regimentais, convoco os deputados Neilando Pimenta, Celinho Sintrocel, Charles Santos e Duarte Bechir, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 3/11/2021, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 1.250/2019, do deputado Cleitinho Azevedo, de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 9.193, 9.194, 9.195, 9.323, 9.361, 9.438, 9.439 e 9.440/2021, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, 9.204/2021, da deputada Ione Pinheiro, 9.295/2021, da Comissão de Administração Pública, 9.325/2021, do deputado Leonídio Bouças, 9.353/2021, da Comissão de Segurança Pública, 9.425 e 9.503/2021, do deputado Duarte Bechir, e 9.491 e 9.492/2021, do deputado Raul Belém, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2021.

Léo Portela, presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.089/2021

Comissão de Saúde

Relatório

De autoria do deputado Professor Cleiton, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Cruz e Glória, com sede no Município de Nova Serrana.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e da Saúde. A primeira delas examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.089/2021 visa declarar de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Cruz e Glória, com sede no Município de Nova Serrana, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, cujo escopo é a assistência social na prevenção, recuperação e reinserção social de adultos e adolescentes com dependência química, bem como o apoio às suas famílias.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou o atendimento integral das exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, a promoção de atividades de relevância pública e social.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comunidade Terapêutica Cruz e Glória, consideramos meritória a iniciativa de outorgar-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.089/2021, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2021.

João Vítor Xavier, relator.

CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO

CORRESPONDÊNCIA

– O 1º-secretário despachou, em 28/10/2021, a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Mauri Torres, presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, agradecendo convite para participar da audiência pública da Comissão de Educação para debater o monitoramento das metas do Plano Estadual de Educação e justificando sua ausência ao referido evento. (– À Comissão de Educação.)

Do Sr. Joaquim Francisco Neto e Silva, chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, encaminhando declaração de sustentabilidade em que a instituição informa possuir condições orçamentárias para garantir o pleno funcionamento do contrato celebrado com a Caixa Econômica Federal para reforma do prédio da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, no Município de Teófilo Otôni. (– Às Comissões dos Direitos da Mulher e de Fiscalização Financeira.)

Do Sr. Nivaldo Rita, prefeito municipal de Teixeiras, solicitando a esta Casa a derrubada do veto do governador do Estado à Proposição de Lei nº 24.886 (Projeto de Lei nº 1.155/2015). (– Anexe-se ao Veto nº 29/2021.)

Do Sr. Leônidas José de Oliveira, secretário de Estado de Cultura e Turismo, encaminhando moção de apoio ao Projeto de Lei nº 2.976/2021, aprovada pelo Conselho Estadual de Política Cultural – Consec. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Gustavo Henriques da Rosa, superintendente de Varejo Minas Gerais-Rio de Janeiro do Banco do Brasil, informando as ações de apoio ao agronegócio disponibilizadas pela entidade diante dos impactos causados pela seca e pela forte geada que atingiu várias regiões mineiras. (– À Comissão de Agropecuária.)

Do Sr. Thadeu Castello Branco e Silva, diretor da Federação das Empresas de Transporte de Passageiros dos Estados do Paraná e Santa Catarina – Fepasc –, solicitando a esta Casa a derrubada do veto do governador do Estado à Proposição de Lei nº 24.886 (Projeto de Lei nº 1.155/2015). (– Anexe-se ao Veto nº 29/2021.)

Da Sra. Júlia Maria Muniz Restori, presidente do Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais, manifestando-se sobre a regulamentação do Fundeb. (– À Comissão de Educação.)

Do Sr. Fernando Rodrigues de Bairros, presidente da Associação dos Fabricantes de Refrigerantes do Brasil – Afrebras –, apresentando considerações sobre problemas relativos ao modelo de substituição tributária – ST – aplicado às operações da indústria de bebidas e solicitando que os deputados provoquem discussões sobre o tema com a Secretaria de Estado de Fazenda e com o setor produtivo. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Do Sr. Duílio de Castro Faria, prefeito municipal de Sete Lagoas, agradecendo o envio do livro *Opção pelo risco*: causas e consequências da tragédia de Brumadinho – a CPI da Almg e parabenizando os parlamentares membros da CPI de Brumadinho pela atuação da comissão. (– Anexe-se ao Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito da Barragem de Brumadinho. Vista ao Grupo de Trabalho da Barragem de Brumadinho.)

Do Sr. Gentil Zanovello Affonso, presidente do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros no Estado de São Paulo – Setpesp –, solicitando a esta Casa a derrubada do veto do governador do Estado à Proposição de Lei nº 24.886 (Projeto de Lei nº 1.155/2015). (– Anexe-se ao Veto nº 29/2021.)

Do Sr. Fernando Scharlack Marcato, secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.103/2021, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fernando Scharlack Marcato, secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.318/2021, da deputada Leninha. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Elias Brito Júnior, assessor do Ministério Infraestrutura, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.292/2021, do deputado Mauro Tramonte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fernando Scharlack Marcato, secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.277/2021, do deputado Gustavo Mitre. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Maurício Drummond Uzeda, chefe da Assessoria de Relações Parlamentares da Agência Nacional de Transportes Terrestres, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.882/2021, da Comissão de Assuntos Municipais. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Ana Maria Soares Calentini, secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.314/2021, da deputada Leninha. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Thiago Coelho Toscano, diretor-presidente da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.311/2021, do deputado Professor Cleiton. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Edgard Estevo da Silva, comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.307/2021, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Osvaldo de Souza Marques, chefe do Gabinete Militar do Governador e coordenador da Defesa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.307/2021, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Carlos Eduardo Tavares de Castro, diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG –, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.016/2019, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Ten.-Cel. Didier Ribeiro Sampaio, chefe da Assessoria de Relações Institucionais da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento em Comissão nº 10.433/2021, do deputado Sargento Rodrigues. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

REQUERIMENTO APROVADO

REQUERIMENTO APROVADO

– Publica-se a seguir requerimento aprovado e com tramitação concluída, aplicando-se o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

REQUERIMENTO Nº 9.249/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/9/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso

III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado aos deputados por Minas Gerais, no Congresso Nacional, pedido de providências para que sejam alocados R$212 milhões ao orçamento da Codevasf, necessários à conclusão da Barragem de Jequitaí.

Por oportuno, informa que a 4ª Reunião Extraordinária teve por finalidade debater a crise hídrica nacional, anunciada pelos órgãos e instituições competentes, e suas repercussões em Minas Gerais, particularmente no Vale do Aço, no Vale do Rio Doce e no Norte de Minas, bem como debater medidas para sua prevenção e enfrentamento

Sala das Reuniões, 17 de setembro de 2021.

Gil Pereira, presidente da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos (PSD).

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 27/10/2021, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

nomeando Alessandra Moreira da Costa, padrão VL-9, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Thiago Cota;

nomeando Joyce Juliana Lourenço de Oliveira, padrão VL-23, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Sargento Rodrigues;

nomeando Mariely de Oliveira Soares, padrão VL-16, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Thiago Cota.

ERRATA

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 3.192/2021*

Comissão de Redação

O Projeto de Lei n° 3.192/2021, de autoria do governador do Estado, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2020-2023, para o exercício 2022, foi aprovado em turno único, com as Emendas n°s 3, 4, 22, 24, 25, 29, 35, 46, 47 e 49 a 112, e com as Submendas n° 1 às Emendas n°s 1, 2, 23 e 28.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1° do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.192/2021

Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2020-2023, para o exercício de 2022.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Esta lei dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2020-2023, para o exercício de 2022, conforme dispõe o art. 8° da Lei n° 23.578, de 15 de janeiro de 2020.

Art. 2º – Os Anexos I a IV integram esta lei, nos seguintes termos:

I – o Anexo I contém os programas e as ações do PPAG organizados por área temática;

II – o Anexo II contém os programas e as ações da administração pública organizados por setor de governo;

III – o Anexo III contém o demonstrativo de programas e ações incluídos e excluídos, com a exposição sucinta dos motivos que justificam a alteração;

IV – o Anexo IV contém as alterações introduzidas no âmbito do Poder Legislativo a serem incorporadas pelo Poder Executivo aos Anexos I e II desta lei.

§ 1º – Os Anexos I e II desta lei, depois de efetuada a incorporação a que se refere o inciso IV do *caput*, atualizam os Anexos I e II da Lei n° 23.578, de 2020, contendo as respectivas inclusões e alterações, qualitativas ou quantitativas, efetuadas em programas, indicadores, ações e demais atributos.

§ 2º – Em atendimento ao disposto no § 1° do art. 8° da Lei n° 23.578, de 2020, os programas e as ações a que se referem os incisos I e II do *caput* adotam uma perspectiva de planejamento de quatro anos, especialmente no que diz respeito aos valores físicos e orçamentários das ações, como referência permanente para a elaboração da Lei Orçamentária Anual.

§ 3° – Consideram-se dispositivos do inciso IV do *caput* os itens constantes no Anexo IV desta lei.

Art. 3° – A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão publicará informações sobre a programação e execução regionalizada das metas físicas e orçamentárias e sobre o desempenho das ações e dos programas, inclusive dos programas sociais, nos relatórios anexos aos relatórios bimestrais de monitoramento do PPAG 2020-2023, para o exercício de 2022.

Art. 4º – Os Poderes Legislativo e Executivo efetuarão os ajustes decorrentes de emendas parlamentares e necessários à compatibilização do planejamento para o exercício de 2022 contido na revisão do PPAG 2020-2023 e na Lei Orçamentária Anual para o mesmo exercício.

Art. 5º – A Assembleia Legislativa, por meio de sua Comissão de Participação Popular, encaminhará à Secretaria de Estado de Governo, até o dia 31 de março de 2022, os projetos e atividades demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício de 2022, para serem executados pela programação incluída – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 28 de outubro de 2021.

Virgílio Guimarães, presidente e relator – Fernando Pacheco – Dalmo Ribeiro Silva.

ANEXO I

(a que se referem o inciso I do *caput* e o § 1º do art. 2º da Lei nº , de de 2021)

PROGRAMAS E AÇÕES POR ÁREA TEMÁTICA

O Anexo I desta lei está disponível no *site* da Assembleia Legislativa, em https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/594/384/1594384.pdf

ANEXO II

(a que se referem o inciso II do *caput* e o § 1º do art. 2º da Lei nº , de de 2021)

PROGRAMAS E AÇÕES POR SETOR DE GOVERNO

O Anexo II desta lei está disponível no *site* da Assembleia Legislativa, em https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/594/385/1594385.pdf

ANEXO III

(a que se refere o inciso III do *caput* do art. 2º da Lei nº , de de 2021)

PROGRAMAS E AÇÕES INCLUÍDOS E EXCLUÍDOS

O Anexo III desta lei está disponível no *site* da Assembleia Legislativa, em https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/594/385/1594385.pdf

ANEXO IV

(a que se referem o inciso IV do *caput* e o § 3º do art. 2º da Lei nº , de de 2021)

ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO

INCISO: 1 (Emenda nº 3) – Programa: 034 – Polícia Ostensiva

Ação: 4048 – Policiamento Ostensivo Geral

Mudança de IAG:

De: 0 – Demais Projetos e Atividades

Para: 1 – Projetos estratégicos

Mudança de projeto estratégico:

Para: Modernização dos Órgãos de Segurança Pública e de Defesa Social.

INCISO: 2 (Emenda nº 4) – Programa: 005 – INVESTIGAÇÃO

Ação: 4025 – GESTÃO DAS UNIDADES POLICIAIS

Mudança de IAG:

Para: 1 – Projetos estratégicos

Mudança de projeto estratégico:

Para: Modernização dos Órgãos de Segurança Pública e de Defesa Social.

Eixo: Agricultura, Pecuária e Abastecimento

INCISO: 3 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 2)

Programa: 022 – INOVAÇÕES E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA A AGROPECUÁRIA E A AGROINDÚSTRIA

Ação: .... – REPRODUÇÃO ANIMAL MAIS EFICIENTE ATRAVÉS DA FIV – FERTILIZAÇÃO IN VITRO

Unidade Orçamentária: 3041 – EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Finalidade: PROMOVER A SUSTENTABILIDADE DO PEQUENO PRODUTOR DE LEITE ATRAVÉS DA REPRODUÇÃO ANIMAL MAIS EFICIENTE – FIV – FERTILIZAÇÃO IN VITRO.

Produto: Embrião

Unidade de medida: ANIMAL

IAG: Demais Projetos e Atividades

Projeto Estratégico:

Público Alvo: PRODUTOR RURAL, AGROINDÚSTRIAS, COMERCIANTE DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS

Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	400	350.000,00	400	350.000,00

INCISO: 4 (Emenda nº 52)

Programa: 088 – MINAS SEM FOME –

Ação: 1011 – FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO

Mudança de IAG:

Para: 1 – Projetos estratégicos

Mudança de projeto estratégico para: Percursos Gerais – Trajetória para Autonomia

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	10	3.303.100,00	10	15.000,00

INCISO: 5 (Emenda nº 53)

Programa: 126 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – AMPLIAÇÃO DA SEGURANÇA JURÍDICA NO CAMPO –

Ação: 4343 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TERRITÓRIOS COLETIVOS

Mudança de IAG:

Para: 1 – Projetos estratégicos

Mudança de projeto estratégico para: Regularização Fundiária Rural

INCISO: 6 (Emenda nº 89)

Programa: 127 – INFRAESTRUTURA RURAL E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL –

Ação: 4448 – MECANIZAÇÃO NO CAMPO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	132	25.375.899,00	100	0,00

INCISO: 7 (Emenda nº 99)

Programa: 127 – INFRAESTRUTURA RURAL E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL –

Ação: 4468 – SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA RURAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	969.240,00	1	739.378,00

INCISO: 8 (Emenda nº 104)

Programa: 147 – PROGRAMA DE APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA –

Ação: 4516 – DIAGNÓSTICO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	1.853.167,00	1	514.470,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0,00	0	0,00

Região Intermediária de Belo Horizonte	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Divinópolis	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberaba	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Varginha	0	0,00	0	0,00

INCISO: 9 (Emenda nº 88)

Programa: 164 – ACESSO A MERCADOS –

Ação: 4424 – APOIO ÀS FEIRAS LIVRES

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	40	4.672.812,00	40	372.642,00

Eixo: Cultura e Turismo

INCISO: 10 (Emenda nº 83)

Programa: 056 – FOMENTO, DEMOCRATIZAÇÃO E ACESSO À CULTURA E AO TURISMO

Ação: 4322 – APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	2.370.000,00	0	190.000,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	2	115.911,00	2	115.946,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	1	0,00	1	0,00

INCISO: 11 (Emenda nº 71)

Programa: 061 – PROTEÇÃO E SALVAGUARDA DE ACERVOS CULTURAIS –

Ação: 4123 – CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL PROTEGIDO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	150.000,00	1	0,00
Região Intermediária de Barbacena	1	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	7	3.027.327,00	0	1.631.522,00

INCISO: 12 (Emenda nº 72)

Programa: 061 – PROTEÇÃO E SALVAGUARDA DE ACERVOS CULTURAIS –

Ação: 4125 – PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas	Financeiras 2022	Físicas	Financeiras 2023

	2022		2023	
Estadual	4	600.000,00	2	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	2.116.439,00	0	1.703.535,00

Eixo: Desenvolvimento Econômico

INCISO: 13 (Emenda nº 61)

Programa: 001 – PESQUISA CIENTÍFICA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

Ação: 4009 – FOMENTO À PESQUISA CIENTÍFICA MULTISSETORIAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	617	86.212.127,00	617	85.225.520,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Divinópolis	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberaba	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Varginha	0	0,00	0	0,00

INCISO: 14 (Emenda nº 62)

Programa: 001 – PESQUISA CIENTÍFICA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

Ação: 4013 – FORTALECIMENTO DA PESQUISA EM SAÚDE

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	5.117.256,00	1	1.000,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Divinópolis	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberaba	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Varginha	0	0,00	0	0,00

INCISO: 15 (Emenda nº 77)

Programa: 064 – CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO – DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL –

Ação: 4184 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO NORTE E NORDESTE

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	1.018.682,00	0	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	2	511.744,00	0	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	15	976.224,00	1	102.344,00

INCISO: 16 (Emenda nº 35)

Programa: 066 – #VEMPRAMINAS – ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS –

Ação: 1080 – IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE DESESTATIZAÇÃO

Exclusão da Ação

Eixo: Desenvolvimento Social

INCISO: 17 (Emenda nº 68)

Programa: 043 – FOMENTO AO ESPORTE, À ATIVIDADE FÍSICA E AO LAZER –

Ação: 4086 – APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	50	10.338.035,00	50	3.493.035,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	1.198.988,00	0	1.217.813,00

INCISO: 18 (Emenda nº 70)

Programa: 046 – POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS –

Ação: 4116 – PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E REPARAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	601.000,00	1	101.000,00

INCISO: 19 (Emenda nº 56)

Programa: 065 – APRIMORAMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –

Ação: 1059 – APROXIMAÇÃO SUAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	1.411.000,00	0	0,00
Região Intermediária de Barbacena	1	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	2	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	6	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	2	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	5	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	12	0,00	0	0,00

Região Intermediária de Teófilo Otoni	10	0,00	0	0,00

INCISO: 20 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 28)

Programa: 065 – APRIMORAMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –

Ação: 4132 – PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FIXO

Mudança de finalidade para: COFINANCIAR SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS TIPIFICADOS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS, inclusive o auxílio financeiro a mulheres vítimas de violência doméstica, CONSOLIDANDO O MODELO DE FINANCIAMENTO DO SUAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, TAL COMO PREVISTO NA LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – LOAS.

INCISO: 21 (Emenda nº 79)

Programa: 065 – APRIMORAMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –

Ação: 4226 – APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	1.001.000,00	1	1.000,00

INCISO: 22 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 23)

Programa: 134 – MORADAS GERAIS –

Ação: 4420 – VIABILIZAÇÃO DO ACESSO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Mudança de finalidade para: Viabilizar o acesso à habitação para a população de baixa renda, preferencialmente através da construção de moradias pela COHAB, reduzindo os níveis de pobreza, melhorando a condição de vida desta faixa da população e contribuindo em sua trajetória para a autonomia, atender as pessoas em situação de rua – conforme dispõe a Lei 23.756/2021, bem como atender as mulheres em situação de violência e aos beneficiários dos programas habitacionais do governo.

Eixo: Educação

INCISO: 23 (Emenda nº 51)

Programa: 021 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR NA UEMG

Ação: .... – Construir, reformar e ampliar os campus da UEMG

Unidade Orçamentária: 2351 – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Finalidade: Construir, reformar e ampliar os campus da UEMG, para atender as demandas de capital e do interior do Estado, para possível implantação de campus na cidade de Araguari.

Produto: Unidade Construída/Reformada/Ampliada

Unidade de medida: Aluno

IAG: Projetos estratégicos

Projeto Estratégico: Ensino Superior

Público Alvo: Comunidade Acadêmica da UEMG e Instituições Parceiras Públicas e Privadas

Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Uberlândia	1	1.000,00	1	1.000,00

INCISO: 24 (Emenda nº 67)

Programa: 021 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR NA UEMG –

Ação: 4069 – ATIVIDADE DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	3	2.319.440,00	0	0,00
Região Intermediária de Barbacena	18	185.227,00	18	185.227,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	260	2.592.277,00	260	2.592.277,00
Região Intermediária de Divinópolis	181	1.814.594,00	181	1.814.594,00
Região Intermediária de Ipatinga	45	451.182,00	45	451.182,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	67	669.598,00	67	669.598,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	9	94.183,00	9	94.183,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	24	243.979,00	24	243.979,00
Região Intermediária de Uberaba	58	576.311,00	58	576.311,00
Região Intermediária de Uberlândia	106	1.056.644,00	106	1.056.644,00
Região Intermediária de Varginha	232	2.316.005,00	232	2.316.005,00

INCISO: 25 (Emenda nº 76)

Programa: 048 – ENSINO SUPERIOR – UNIMONTES –

Ação: 4181 – APOIO ÀS ATIVIDADES DE PESQUISA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	485.000,00	0	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	472	921.993,00	482	922.313,00
Região Intermediária de Patos de Minas	8	15.627,00	8	15.307,00

INCISO: 26 (Emenda nº 24)

Programa: 106 – ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: .... – Educação Bilíngue em Libras e Língua Portuguesa – Ensino Fundamental

Unidade Orçamentária: 1261 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Finalidade: Assegurar, no ensino fundamental da rede estadual, a oferta de educação bilíngue, nos termos da Lei Federal nº 14.191, de 3/8/2021, e da Lei Estadual nº 23.773, de 06/01/2021, aos estudantes surdos, surdocegos, com deficiência auditiva sinalizantes, com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas e aos estudantes filhos de pais surdos ou surdocegos; garantir a formação no contexto educacional bilíngue para os profissionais da educação; prover os estabelecimentos de ensino dos recursos necessários à adequada oferta da educação bilíngue.

Produto: ESTUDANTE ATENDIDO

Unidade de medida: ESTUDANTE

IAG: Demais Projetos e Atividades

Projeto Estratégico:

Público Alvo: Estudantes surdos, surdocegos, com deficiência auditiva sinalizantes, filhos de pais surdos ou surdocegos.

Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023

Estadual	1	999,00	1	1.000,00

INCISO: 27 (Emenda nº 81)

Programa: 106 – ENSINO FUNDAMENTAL –

Ação: 4303 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	17.435	93.001.694,00	50.000	111.394.000,00

INCISO: 28 (Emenda nº 25)

Programa: 107 – ENSINO MÉDIO

Ação: .... – Educação Bilíngue em Libras e Língua Portuguesa – Ensino Médio

Unidade Orçamentária: 1261 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Finalidade: Assegurar, no ensino médio da rede estadual, a oferta de educação bilíngue, nos termos da Lei Federal nº 14.191, de 3/8/2021, e da Lei Estadual nº 23.773, de 06/01/2021, aos estudantes surdos, surdocegos, com deficiência auditiva sinalizantes, com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas e aos estudantes filhos de pais surdos ou surdocegos; garantir a formação no contexto educacional bilíngue para os profissionais da educação; prover os estabelecimentos de ensino dos recursos necessários à adequada oferta da educação bilíngue.

Produto: ESTUDANTE ATENDIDO

Unidade de medida: ESTUDANTE

IAG: Demais Projetos e Atividades

Projeto Estratégico:

Público Alvo: Estudantes surdos, surdocegos, com deficiência auditiva sinalizantes, filhos de pais surdos ou surdocegos.

Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	1.000,00	1	1.000,00

INCISO: 29 (Emenda nº 49)

Programa: 107 – ENSINO MÉDIO –

Ação: 4304 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Mudança de finalidade para: ASSEGURAR A OFERTA DE ENSINO MÉDIO NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE MINAS GERAIS AOS JOVENS, ATRAVÉS DO PROVIMENTO DE PROFISSIONAIS DE APOIO, DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCADORES, DA IMPLEMENTAÇÃO DO CURRÍCULO REFERÊNCIA DE MINAS GERAIS, CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES com gestão e direção exclusivamente pública.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	1.000.000,00	0	0,00
Região Intermediária de Barbacena	22.129	13.808.496,00	22.129	13.941.270,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	181.635	113.443.499,00	181.635	127.317.337,00
Região Intermediária de Divinópolis	39.667	24.752.208,00	39.667	24.990.210,00
Região Intermediária de Governador Valadares	25.696	16.034.304,00	25.696	16.188.480,00

Região Intermediária de Ipatinga	31.114	19.415.136,00	31.114	19.601.820,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	62.647	39.091.728,00	62.647	39.467.610,00
Região Intermediária de Montes Claros	63.257	39.472.368,00	63.257	39.851.910,00
Região Intermediária de Patos de Minas	27.843	17.374.032,00	27.843	17.541.090,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	35.833	22.359.792,00	35.833	22.574.790,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	47.522	29.653.728,00	47.522	29.938.860,00
Região Intermediária de Uberaba	23.459	14.638.416,00	23.459	14.779.170,00
Região Intermediária de Uberlândia	33.142	20.680.608,00	33.142	20.879.460,00
Região Intermediária de Varginha	48.138	30.038.112,00	48.138	30.326.940,00

INCISO: 30 (Emenda nº 59)

Programa: 110 – ORGANIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR –

Ação: 2040 – SOMAR

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	1.000.000,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	2.145	11.869.129,00	2.145	12.284.548,00

INCISO: 31 (Emenda nº 85)

Programa: 110 – ORGANIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR –

Ação: 4410 – MÃOS À OBRA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	3.571	1.275.854.794,00	3.571	1.242.634.204,00

INCISO: 32 (Emenda nº 22)

Programa: 112 – MODALIDADES E TEMÁTICAS ESPECIAIS DE ENSINO –

Ação: 2070 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Mudança de finalidade para: Pagamento de Pessoal e auxílios aos profissionais do magistério que atuam na educação infantil, e repasse de recursos aos municípios mineiros para construção, reformas e manutenção das unidades escolares municipais de educação infantil para cumprimento da meta 1 do plano estadual de educação (Lei 23.197/2018) e do plano nacional de educação (Lei 13.005/2014)

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Belo Horizonte	4	45.676,00	4	46.396,00
Região Intermediária de Divinópolis	2	22.838,00	2	23.198,00
Região Intermediária de Governador Valadares	4	45.676,00	4	46.396,00
Região Intermediária de Montes Claros	275	3.140.608,00	275	3.189.804,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	7	79.933,00	7	81.193,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	135	1.541.566,00	135	1.565.865,00

Eixo: Governo e Gabinete Militar

INCISO: 33 (Emenda nº 46)

Programa: 024 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, À CAPTAÇÃO E À COORDENAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Ação: .... – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã

Unidade Orçamentária: 1491 – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Finalidade: Apoiar os órgãos e as entidades da administração pública estadual, os municípios e as organizações da sociedade civil sem finalidade lucrativa e fomentar projetos e atividades demandados pela população, como resultados do processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020–2023 para o exercício 2022, promovido pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais em parceria com o governo do Estado.

Produto: Projeto/Atividade Executado

Unidade de medida: PROJETO

IAG: Demais Projetos e Atividades

Projeto Estratégico:

Público Alvo: órgãos e entidades da administração pública estadual; municípios; organizações da sociedade civil

Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	100	25.000.000,00	100	25.000.000,00

INCISO: 34 (Emenda nº 58)

Programa: 024 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, À CAPTAÇÃO E À COORDENAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS –

Ação: 2007 – EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – PADEM

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	500	992.615.856,00	700	6.118.323,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Divinópolis	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberaba	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Varginha	0	0,00	0	0,00

INCISO: 35 (Emenda nº 60)

Programa: 024 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, À CAPTAÇÃO E À COORDENAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS –

Ação: 2090 – TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	360.678.406,00	1	1.000,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Divinópolis	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberaba	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Varginha	0	0,00	0	0,00

Eixo: Infraestrutura e Mobilidade

INCISO: 36 (Emenda nº 29)

Programa: 049 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS –

Ação: 1057 – PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E ACESSO À INFRAESTRUTURA DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS

Mudança de finalidade para: Promover o desenvolvimento socioeconômico da região Norte e Nordeste de Minas Gerais, atuando principalmente através da promoção do acesso à infraestrutura básica, buscando tratar as causas primordiais da disparidade da realidade socioeconômica do Norte e Nordeste frente ao restante do Estado, como notadamente o desenvolvimento da infraestrutura de acesso à água na região, realizando, entre outras iniciativas, investimentos em energia fotovoltaica para o bombeamento de poços tubulares para a captação de água.

INCISO: 37 (Emenda nº 69)

Programa: 049 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS –

Ação: 4094 – PROMOÇÃO DO ACESSO À INFRAESTRUTURA BÁSICA DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	500.000,00	0	0,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Divinópolis	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	10	1.911.365,00	5	1.057.296,00
Região Intermediária de Ipatinga	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	5	1.024.060,00	5	1.057.295,00
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0,00	0	0,00

Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberaba	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Varginha	0	0,00	0	0,00

INCISO: 38 (Emenda nº 73)

Programa: 071 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ESTADUAL, MUNICIPAL E REGIONAL –

Ação: 4154 – FOMENTO À INFRAESTRUTURA PÚBLICA MUNICIPAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	150	8.701.000,00	150	0,00

INCISO: 39 (Emenda nº 105)

Programa: 081 – INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA –

Ação: 4544 – RECUPERAÇÃO DA MALHA VIÁRIA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	500.000,00	0	0,00
Região Intermediária de Barbacena	0	5.208,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	1	44.024,00	0	1.069.776,00
Região Intermediária de Divinópolis	0	5.208,00	0	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	0	10.416,00	0	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	0	5.208,00	0	0,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	15.624,00	0	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	0	10.416,00	0	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	0	10.416,00	0	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	5.208,00	0	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	20.832,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberaba	0	10.416,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	0	10.416,00	0	0,00
Região Intermediária de Varginha	0	5.208,00	0	0,00

Eixo: Meio Ambiente

INCISO: 40 (Emenda nº 80)

Programa: 104 – PROTEÇÃO DAS ÁREAS AMBIENTALMENTE CONSERVADAS, DA FAUNA E DA BIODIVERSIDADE FLORESTAL –

Ação: 4280 – GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	20	800.000,00	10	0,00
Região Intermediária de Barbacena	0	8.608.076,00	0	10.055.120,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	29.503.406,00	0	34.270.283,00
Região Intermediária de Divinópolis	0	673.196,00	0	786.362,00
Região Intermediária de Governador Valadares	0	2.551.547,00	0	2.980.470,00

Região Intermediária de Ipatinga	0	4.755.815,00	0	5.375.875,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	4.038.801,00	0	4.717.736,00
Região Intermediária de Montes Claros	0	11.347.993,00	0	13.255.625,00
Região Intermediária de Patos de Minas	0	827.068,00	0	966.100,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	7.265.194,00	0	8.486.496,00
Região Intermediária de Uberlândia	0	934.207,00	0	1.091.250,00
Região Intermediária de Varginha	0	2.235.815,00	0	2.611.662,00

INCISO: 41 (Emenda nº 82)

Programa: 120 – GESTÃO AMBIENTAL E SANEAMENTO –

Ação: 4321 – PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SANEAMENTO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	500	35.919.559,00	550	18.016.219,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Divinópolis	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberaba	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Varginha	0	0,00	0	0,00

INCISO: 42 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 1)

Programa: 120 – GESTÃO AMBIENTAL E SANEAMENTO –

Ação: 4371 – PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO À FAUNA DOMÉSTICA

Mudança de finalidade para: IMPLEMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO E DEFESA AO BEM–ESTAR DA FAUNA DOMÉSTICA NO ESTADO. PROMOVER AÇÕES PROTETIVAS AOS ANIMAIS DOMÉSTICOS POR MEIO DO APOIO TÉCNICO, OPERACIONAL, FINANCEIRO E MATERIAL ÀS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS OU MUNICÍPIOS, POR MEIO Do atendimento veterinário, AÇÕES DE PROMOÇÃO DE EDUCAÇÃO HUMANITÁRIA E AMBIENTAL, E AO MANEJO POPULACIONAL ÉTICO DE CÃES E GATOS.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	10	5.900.000,00	12	51.750,00

Eixo: Planejamento e Gestão

INCISO: 43 (Emenda nº 78)

Programa: 077 – APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA POR MEIO DE ENSINO DE EXCELÊNCIA –

Ação: 4202 – PARTICIPAÇÃO EM EXTENSÃO ACADÊMICA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	65	3.021.973,00	65	3.062.315,00

INCISO: 44 (Emenda nº 107)

Programa: 705 – APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS –

Ação: 2500 – ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

UO: 1401 – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	600.000,00		
Região Intermediária de Belo Horizonte	1	1.092.218,00	1	1.089.218,00
Região Intermediária de Governador Valadares	0	22.220,00	0	22.220,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	22.220,00	0	22.220,00
Região Intermediária de Montes Claros	0	22.220,00	0	22.220,00
Região Intermediária de Uberlândia	0	22.220,00	0	22.220,00

INCISO: 45 (Emenda nº 108)

Programa: 705 – APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS –

Ação: 2500 – ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

UO: 2331 – INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	100.000,00		
Região Intermediária de Belo Horizonte	1	10.506.947,00	1	8.010.156,00

INCISO: 46 (Emenda nº 109)

Programa: 705 – APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS –

Ação: 2500 – ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

UO: 1511 – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	109.863.601,00	1	91.739.605,00

INCISO: 47 (Emenda nº 110)

Programa: 705 – APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS –

Ação: 2500 – ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

UO: 1251 – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	1.380.000,00		

Região Intermediária de Belo Horizonte	1	206.134.881,00	1	209.527.110,00

INCISO: 48 (Emenda nº 111)

Programa: 705 – APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS –

Ação: 2500 – ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

UO: 1371 – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	300.000,00		
Região Intermediária de Belo Horizonte	1	61.704.584,00	1	69.091.347,00

Eixo: Saúde

INCISO: 49 (Emenda nº 66)

Programa: 045 – ATENÇÃO HOSPITALAR ESPECIALIZADA –

Ação: 4063 – ATENÇÃO INTEGRAL NO COMPLEXO DE BARBACENA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	150.000,00	0	0,00
Região Intermediária de Barbacena	33.015	119.423.683,00	33.675	120.945.538,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Divinópolis	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberaba	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Varginha	0	0,00	0	0,00

INCISO: 50 (Emenda nº 74)

Programa: 045 – ATENÇÃO HOSPITALAR ESPECIALIZADA –

Ação: 4174 – ATENÇÃO INTEGRAL NO COMPLEXO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	1.750.000,00	0	0,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	171.494	598.985.572,00	174.924	580.996.399,00
Região Intermediária de Divinópolis	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	0,00	0	0,00

Região Intermediária de Montes Claros	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberaba	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Varginha	0	0,00	0	0,00

INCISO: 51 (Emenda nº 50)

Programa: 045 – ATENÇÃO HOSPITALAR ESPECIALIZADA –

Ação: 4177 – ATENÇÃO INTEGRAL NO COMPLEXO DE HOSPITAIS DE REFERÊNCIA

Mudança de finalidade para: ATENDIMENTO GERAL, ESPECIALIZADO, AMBULATORIAL E HOSPITALAR, INCLUINDO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE VÁRIAS ESPECIALIDADES MÉDICAS E MULTIDISCIPLINARES, ALÉM DE PROMOVER O CUIDADO DA SAÚDE DA MULHER E MATERNO-INFANTIL, VISANDO A RESOLUTIVIDADE DA SAÚDE E DIMINUIÇÃO DAS MORBI-MORTALIDADES E O ATENDIMENTO DE PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DE IMPACTO EPIDEMIOLÓGICO E SANITÁRIO, BEM COMO O ATENDIMENTO AO TRAUMA, em hospitais com gestão e direção exclusivamente pública.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	300.000,00	0	0,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	55.929	230.719.060,00	57.048	234.991.675,00
Região Intermediária de Divinópolis	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	47.568	163.631.590,00	48.519	167.600.590,00
Região Intermediária de Montes Claros	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	45.691	119.606.306,00	46.605	115.802.157,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberaba	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Varginha	0	0,00	0	0,00

INCISO: 52 (Emenda nº 75)

Programa: 045 – ATENÇÃO HOSPITALAR ESPECIALIZADA –

Ação: 4178 – ATENÇÃO INTEGRAL NO COMPLEXO DE ESPECIALIDADES

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	1.500.000,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	120.421	353.547.928,00	122.829	334.333.870,00

INCISO: 53 (Emenda nº 84)

Programa: 123 – ASSISTÊNCIA EM HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA, CÉLULAS E TECIDOS BIOLÓGICOS –

Ação: 4341 – ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	900.000,00	0	0,00
Região Intermediária de Barbacena	1	453.499,00	1	50.000,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	4	11.519.183,00	4	11.881.453,00
Região Intermediária de Divinópolis	1	300.000,00	1	30.000,00
Região Intermediária de Governador Valadares	1	1.060.000,00	1	700.000,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	4	9.143.691,00	4	495.000,00
Região Intermediária de Montes Claros	1	919.478,00	1	100.000,00
Região Intermediária de Patos de Minas	1	80.000,00	1	40.000,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	2	762.000,00	2	1.213.214,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	1	60.000,00	1	50.000,00
Região Intermediária de Uberaba	2	488.430,00	2	120.000,00
Região Intermediária de Uberlândia	2	1.005.000,00	2	1.950.000,00
Região Intermediária de Varginha	1	40.000,00	1	40.000,00

INCISO: 54 (Emenda nº 92)

Programa: 157 – POLÍTICA ESTADUAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR –

Ação: 4453 – IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR – HOSPITAIS PLATAFORMA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	100	6.394.765,00	100	132.818,00
Região Intermediária de Barbacena	0	6.096.000,00	0	6.096.000,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	25.476.000,00	0	25.476.000,00
Região Intermediária de Divinópolis	0	7.692.000,00	0	7.692.000,00
Região Intermediária de Governador Valadares	0	3.924.000,00	0	3.924.000,00
Região Intermediária de Ipatinga	0	5.364.000,00	0	5.364.000,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	7.934.400,00	0	7.934.400,00
Região Intermediária de Montes Claros	0	7.372.200,00	0	7.372.200,00
Região Intermediária de Patos de Minas	0	9.612.000,00	0	9.612.000,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	9.540.000,00	0	9.540.000,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	7.877.400,00	0	7.877.400,00
Região Intermediária de Uberaba	0	5.568.000,00	0	5.568.000,00
Região Intermediária de Uberlândia	0	8.112.000,00	0	8.112.000,00
Região Intermediária de Varginha	0	10.020.000,00	0	10.020.000,00

INCISO: 55 (Emenda nº 94)

Programa: 157 – POLÍTICA ESTADUAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR –

Ação: 4457 – IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR – VALOR EM SAÚDE

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	377.666.206,00	0	357.617.119,00
Região Intermediária de Barbacena	8	20.838.413,00	8	20.838.413,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	31	256.521.917,00	31	256.521.917,00
Região Intermediária de Divinópolis	8	30.926.057,00	8	30.926.057,00

Região Intermediária de Governador Valadares	8	23.297.722,00	8	23.297.722,00
Região Intermediária de Ipatinga	7	30.204.059,00	7	30.204.059,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	25	62.198.376,00	25	62.198.376,00
Região Intermediária de Montes Claros	18	66.131.753,00	18	66.131.753,00
Região Intermediária de Patos de Minas	7	25.562.254,00	7	25.562.254,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	6	35.940.387,00	6	35.940.387,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	18	44.158.025,00	18	44.158.025,00
Região Intermediária de Uberaba	7	22.030.699,00	7	22.030.699,00
Região Intermediária de Uberlândia	5	35.620.354,00	5	35.620.354,00
Região Intermediária de Varginha	15	48.569.984,00	15	48.569.984,00

INCISO: 56 (Emenda nº 95)

Programa: 157 – POLÍTICA ESTADUAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR –

Ação: 4459 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SAMU REGIONAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	104.049.114,00	0	91.376.471,00
Região Intermediária de Barbacena	1	13.962.527,00	1	13.962.527,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	1	137.435.917,00	1	102.650.165,00
Região Intermediária de Divinópolis	1	19.685.493,00	1	19.685.493,00
Região Intermediária de Governador Valadares	1	6.178.900,00	1	6.178.900,00
Região Intermediária de Ipatinga	1	6.805.750,00	1	6.178.900,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	2	43.265.398,00	2	43.265.398,00
Região Intermediária de Montes Claros	1	27.480.512,00	1	27.480.512,00
Região Intermediária de Patos de Minas	1	29.055.261,00	1	28.507.161,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	548.100,00	0	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	2	20.166.660,00	2	30.249.989,00
Região Intermediária de Uberaba	1	36.260.892,00	1	22.978.848,00
Região Intermediária de Uberlândia	1	15.120.835,00	1	15.120.835,00
Região Intermediária de Varginha	1	25.843.962,00	1	25.843.964,00

INCISO: 57 (Emenda nº 97)

Programa: 157 – POLÍTICA ESTADUAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR –

Ação: 4461 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	10	20.398.484,00	20	17.334.519,00
Região Intermediária de Barbacena	2	1.800.000,00	2	1.800.000,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	31	25.155.000,00	31	25.155.000,00
Região Intermediária de Divinópolis	7	4.710.000,00	7	4.710.000,00
Região Intermediária de Governador Valadares	1	1.500.000,00	1	1.500.000,00
Região Intermediária de Ipatinga	4	2.850.000,00	4	2.850.000,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	3	4.500.000,00	3	4.500.000,00
Região Intermediária de Montes Claros	3	1.575.000,00	3	1.575.000,00
Região Intermediária de Patos de Minas	3	2.010.000,00	3	2.010.000,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	2	2.340.000,00	2	2.340.000,00

Região Intermediária de Teófilo Otoni	1	1.500.000,00	1	1.500.000,00
Região Intermediária de Uberaba	3	2.700.000,00	3	2.700.000,00
Região Intermediária de Uberlândia	3	1.815.000,00	3	1.815.000,00
Região Intermediária de Varginha	5	5.724.000,00	5	5.724.000,00

INCISO: 58 (Emenda nº 90)

Programa: 158 – ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE –

Ação: 4451 – APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	44.454.531,00	0	42.321.993,00
Região Intermediária de Barbacena	6	1.352.336,00	6	1.419.951,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	17	8.978.100,00	17	9.426.999,00
Região Intermediária de Divinópolis	8	1.193.529,00	8	1.253.203,00
Região Intermediária de Governador Valadares	5	963.572,00	5	1.011.749,00
Região Intermediária de Ipatinga	7	885.511,00	7	929.785,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	27	3.781.598,00	27	3.970.669,00
Região Intermediária de Montes Claros	10	1.619.127,00	10	1.700.080,00
Região Intermediária de Patos de Minas	11	1.286.552,00	11	1.350.876,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	23	2.043.183,00	23	2.145.336,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	12	2.217.753,00	12	2.328.637,00
Região Intermediária de Uberaba	6	1.178.567,00	6	1.237.493,00
Região Intermediária de Uberlândia	11	1.301.515,00	11	1.366.588,00
Região Intermediária de Varginha	28	3.542.045,00	28	3.719.140,00

INCISO: 59 (Emenda nº 91)

Programa: 158 – ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE –

Ação: 4452 – REGULAÇÃO DO ACESSO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1.398.404	914.325.893,00	1.405.396	874.829.316,00

INCISO: 60 (Emenda nº 93)

Programa: 158 – ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE –

Ação: 4456 – APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	81	16.217.075,00	136	15.786.899,00
Região Intermediária de Barbacena	62	8.505.541,00	62	8.505.538,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	129	21.820.771,00	129	21.820.768,00
Região Intermediária de Divinópolis	35	5.629.907,00	35	5.629.905,00
Região Intermediária de Governador Valadares	26	3.692.513,00	26	3.692.511,00
Região Intermediária de Ipatinga	26	2.893.552,00	26	2.893.551,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	108	13.866.996,00	108	13.866.993,00
Região Intermediária de Montes Claros	68	8.186.718,00	68	8.186.711,00

Região Intermediária de Patos de Minas	28	3.704.798,00	28	3.704.792,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	29	3.943.759,00	29	3.943.755,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	51	7.256.354,00	51	7.256.353,00
Região Intermediária de Uberaba	15	2.748.936,00	15	2.748.936,00
Região Intermediária de Uberlândia	13	2.544.637,00	13	2.544.637,00
Região Intermediária de Varginha	56	6.809.071,00	56	6.809.067,00

INCISO: 61 (Emenda nº 98)

Programa: 158 – ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE –

Ação: 4463 – APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	2	95.466.009,00	4	82.614.840,00
Região Intermediária de Barbacena	4	1.944.471,00	4	2.041.695,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	6	12.877.052,00	6	13.520.906,00
Região Intermediária de Divinópolis	7	5.687.945,00	7	5.972.343,00
Região Intermediária de Governador Valadares	2	2.912.724,00	2	3.058.361,00
Região Intermediária de Ipatinga	3	1.401.970,00	3	1.472.069,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	9	17.791.139,00	9	18.680.697,00
Região Intermediária de Montes Claros	8	15.000.392,00	8	15.750.412,00
Região Intermediária de Patos de Minas	3	7.574.928,00	3	7.953.675,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	3	2.781.929,00	3	2.921.026,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	6	15.212.604,00	6	15.973.237,00
Região Intermediária de Uberaba	3	2.220.770,00	3	2.331.809,00
Região Intermediária de Uberlândia	1	587.236,00	1	616.598,00
Região Intermediária de Varginha	9	5.329.586,00	9	5.596.068,00

INCISO: 62 (Emenda nº 96)

Programa: 159 – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE –

Ação: 4460 – ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	520.841.499,00	0	579.242.677,00
Região Intermediária de Barbacena	49	18.699.017,00	49	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	74	73.783.969,00	74	0,00
Região Intermediária de Divinópolis	61	25.284.727,00	61	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	58	23.575.776,00	58	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	44	21.236.550,00	44	0,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	146	57.464.585,00	146	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	86	49.322.683,00	86	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	34	16.671.266,00	34	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	80	29.671.760,00	80	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	86	43.612.991,00	86	0,00
Região Intermediária de Uberaba	29	13.070.332,00	29	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	24	15.203.782,00	24	0,00

Região Intermediária de Varginha	82	34.079.780,00	82	0,00

INCISO: 63 (Emenda nº 101)

Programa: 160 – ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR –

Ação: 4483 – SUPORTE BÁSICO E AVANÇADO DE VIDA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	2.342.000,00	0	0,00
Região Intermediária de Barbacena	2.728	39.539,00	2.666	40.539,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	16.400	243.234,00	16.021	243.234,00
Região Intermediária de Divinópolis	9.627	40.539,00	9.403	40.539,00
Região Intermediária de Governador Valadares	3.136	40.539,00	3.062	40.539,00
Região Intermediária de Ipatinga	4.962	40.539,00	4.847	40.539,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	8.352	40.539,00	8.158	40.539,00
Região Intermediária de Montes Claros	5.723	40.539,00	5.592	40.539,00
Região Intermediária de Patos de Minas	5.455	40.539,00	5.330	40.539,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	4.841	81.078,00	4.732	81.078,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	4.486	40.539,00	4.382	40.539,00
Região Intermediária de Uberaba	7.054	40.537,00	6.890	40.537,00
Região Intermediária de Uberlândia	15.364	40.539,00	15.010	40.539,00
Região Intermediária de Varginha	9.275	40.500,00	9.061	40.500,00

Eixo: Segurança Pública

INCISO: 64 (Emenda nº 54)

Programa: 005 – INVESTIGAÇÃO –

Ação: 1039 – ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	40.000	6.908.546,00	40.000	1.000,00

INCISO: 65 (Emenda nº 57)

Programa: 005 – INVESTIGAÇÃO –

Ação: 1068 – IMPLANTAÇÃO DO PLANTÃO DIGITAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	35	551.000,00	1	1.000,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Divinópolis	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0,00	0	0,00

Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberaba	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Varginha	0	0,00	0	0,00

INCISO: 66 (Emenda nº 63)

Programa: 005 – INVESTIGAÇÃO –

Ação: 4022 – PERÍCIAS TÉCNICO-CIENTÍFICAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	467.369,00	0	0,00
Região Intermediária de Barbacena	16.849	5.059.930,00	16.849	14.433.289,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	166.527	110.455.057,00	166.527	154.231.546,00
Região Intermediária de Divinópolis	24.024	8.580.096,00	24.024	20.579.575,00
Região Intermediária de Governador Valadares	9.873	3.446.166,00	9.873	8.457.464,00
Região Intermediária de Ipatinga	18.864	12.613.249,00	18.864	16.159.390,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	34.693	25.122.211,00	34.693	29.718.912,00
Região Intermediária de Montes Claros	24.335	19.618.269,00	24.335	20.845.986,00
Região Intermediária de Patos de Minas	21.211	17.837.160,00	21.211	18.169.889,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	20.962	17.627.763,00	20.962	17.956.585,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	15.621	6.486.998,00	15.621	13.381.344,00
Região Intermediária de Uberaba	16.451	11.472.931,00	16.451	14.092.348,00
Região Intermediária de Uberlândia	21.398	14.486.020,00	21.398	18.330.079,00
Região Intermediária de Varginha	29.192	18.374.662,00	29.192	25.006.674,00

INCISO: 67 (Emenda nº 64)

Programa: 005 – INVESTIGAÇÃO –

Ação: 4025 – GESTÃO DAS UNIDADES POLICIAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	6.489.184,00	0	0,00
Região Intermediária de Barbacena	19.176	89.243.937,00	19.176	90.899.750,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	79.276	444.236.029,00	79.276	465.002.096,00
Região Intermediária de Divinópolis	31.549	146.825.118,00	31.549	149.549.279,00
Região Intermediária de Governador Valadares	10.077	46.895.239,00	10.077	47.765.324,00
Região Intermediária de Ipatinga	21.903	101.930.359,00	21.903	103.821.553,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	39.493	183.793.215,00	39.493	187.203.275,00
Região Intermediária de Montes Claros	14.893	69.314.398,00	14.893	70.600.441,00
Região Intermediária de Patos de Minas	13.662	63.582.617,00	13.662	64.762.315,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	33.464	155.723.802,00	33.464	158.613.069,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	11.084	51.592.283,00	11.084	52.549.515,00
Região Intermediária de Uberaba	15.322	71.308.606,00	15.322	72.631.651,00
Região Intermediária de Uberlândia	26.231	122.073.111,00	26.231	124.338.029,00
Região Intermediária de Varginha	33.580	336.592.559,00	33.580	159.181.542,00

INCISO: 68 (Emenda nº 65)

Programa: 034 – POLICIA OSTENSIVA –

Ação: 4048 – POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	7.737.869,00	0	0,00
Região Intermediária de Barbacena	35.687	156.494.130,00	35.687	153.192.158,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	300.361	1.316.370.594,00	300.361	1.288.595.688,00
Região Intermediária de Divinópolis	47.250	207.173.638,00	47.250	202.385.060,00
Região Intermediária de Governador Valadares	36.879	161.732.387,00	36.879	158.319.900,00
Região Intermediária de Ipatinga	41.030	178.096.869,00	41.030	174.339.095,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	91.135	399.655.157,00	91.135	391.222.589,00
Região Intermediária de Montes Claros	67.815	297.347.797,00	67.815	291.073.881,00
Região Intermediária de Patos de Minas	36.903	161.780.200,00	36.903	158.366.703,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	47.953	210.312.305,00	47.953	205.874.795,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	45.903	201.328.761,00	45.903	197.080.795,00
Região Intermediária de Uberaba	36.226	158.808.130,00	36.226	155.457.341,00
Região Intermediária de Uberlândia	57.241	250.885.959,00	57.241	245.593.623,00
Região Intermediária de Varginha	56.397	247.320.324,00	56.397	242.101.958,00

INCISO: 69 (Emenda nº 103)

Programa: 034 – POLICIA OSTENSIVA –

Ação: 4507 – SEGURANÇA RURAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	64	301.000,00	63	1.000,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Divinópolis	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberaba	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Varginha	0	0,00	0	0,00

INCISO: 70 (Emenda nº 106)

Programa: 034 – POLICIA OSTENSIVA –

Ação: 4558 – MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023

Estadual	1	16.813.151,00	1	1.000,00

INCISO: 71 (Emenda nº 86)

Programa: 143 – PROMOÇÃO DA POLÍTICA SOCIOEDUCATIVA PARA ATENDIMENTO AOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI –

Ação: 4421 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	198.455.710,00	0	201.722.739,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	5	19.279.530,00	5	19.622.705,00
Região Intermediária de Divinópolis	1	1.953.704,00	1	1.988.480,00
Região Intermediária de Governador Valadares	1	1.953.704,00	1	1.988.480,00
Região Intermediária de Ipatinga	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	1	1.953.704,00	1	1.988.480,00
Região Intermediária de Montes Claros	2	3.907.408,00	2	3.976.960,00
Região Intermediária de Patos de Minas	1	1.953.704,00	1	1.988.480,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	1	1.953.704,00	1	1.988.480,00
Região Intermediária de Uberaba	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	1	1.953.704,00	1	1.988.480,00
Região Intermediária de Varginha	0	0,00	0	0,00

INCISO: 72 (Emenda nº 55)

Programa: 145 – INFRAESTRUTURA DO SISTEMA PRISIONAL –

Ação: 1058 – MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA PRISIONAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	1.662.500,00	1	1.000,00

INCISO: 73 (Emenda nº 87)

Programa: 145 – INFRAESTRUTURA DO SISTEMA PRISIONAL –

Ação: 4423 – CUSTÓDIA E RESSOCIALIZAÇÃO DE PRESOS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	300.000,00	0	0,00
Região Intermediária de Barbacena	1.983	61.529.215,00	2.060	63.525.423,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	24.821	785.792.016,00	25.803	781.166.490,00
Região Intermediária de Divinópolis	4.870	151.108.056,00	5.057	155.945.660,00
Região Intermediária de Governador Valadares	3.226	100.097.452,00	3.352	103.367.579,00
Região Intermediária de Ipatinga	3.421	106.147.979,00	3.553	109.565.935,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	8.275	256.759.588,00	8.597	265.110.706,00
Região Intermediária de Montes Claros	4.834	149.991.039,00	5.020	154.804.669,00
Região Intermediária de Patos de Minas	4.528	140.496.364,00	4.704	145.059.994,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	3.515	109.064.645,00	3.652	112.618.855,00

Região Intermediária de Teófilo Otoni	3.711	115.146.199,00	3.850	118.724.693,00
Região Intermediária de Uberaba	3.034	94.140.010,00	3.151	97.169.309,00
Região Intermediária de Uberlândia	4.558	141.427.216,00	4.737	146.077.636,00
Região Intermediária de Varginha	5.668	175.868.679,00	5.885	181.479.177,00

INCISO: 74 (Emenda nº 100)

Programa: 155 – PROMOÇÃO DE DEFESA CIVIL –

Ação: 4472 – GESTÃO DA RESPOSTA A DESASTRES

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	4.313.624,00	0	14.680.345,00
Região Intermediária de Barbacena	100	20.661.119,00	100	20.661.119,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	600	160.199.938,00	600	159.601.938,00
Região Intermediária de Divinópolis	100	35.998.508,00	100	35.998.508,00
Região Intermediária de Governador Valadares	100	21.525.494,00	100	21.525.494,00
Região Intermediária de Ipatinga	100	18.366.189,00	100	18.366.189,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	100	43.243.551,00	100	43.241.600,00
Região Intermediária de Montes Claros	100	39.645.499,00	100	39.645.499,00
Região Intermediária de Patos de Minas	100	20.496.889,00	100	20.496.889,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	200	26.276.314,00	200	26.276.314,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	100	19.982.330,00	100	19.982.330,00
Região Intermediária de Uberaba	100	33.491.034,00	100	33.491.034,00
Região Intermediária de Uberlândia	100	37.319.788,00	100	37.319.788,00
Região Intermediária de Varginha	100	40.338.691,00	100	40.338.691,00

INCISO: 75 (Emenda nº 102)

Programa: 155 – PROMOÇÃO DE DEFESA CIVIL –

Ação: 4484 – RECRUTAMENTO, TREINAMENTO E FORMAÇÃO DE BOMBEIROS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	300.000,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	3.035	43.539.368,00	3.035	43.539.368,00
Região Intermediária de Governador Valadares	90	108.206,00	90	108.206,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	90	108.206,00	90	108.206,00
Região Intermediária de Montes Claros	90	108.207,00	90	108.207,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	90	108.207,00	90	108.207,00
Região Intermediária de Uberlândia	90	108.207,00	90	108.207,00

*– Fica sem efeito a publicação da matéria em epígrafe, na edição de 29/10/2021, nas págs. 76 a 102.